



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

## *Município de Andradas/MG*

*Data Base da Avaliação:31/dez/2018*

*Brasília, junho de 2019*

**CAIXA**

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

*Município de  
Andradas/MG*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

**Brasília, junho de 2019.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	3
	2.c. Base de Dados.....	4
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos e aposentados do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	16
9	Parecer Atuarial.....	17
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	46
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	46
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	47
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	48
11	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	49
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	49
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	49
	12.b. Custo Normal.....	50
13	Reservas Matemáticas.....	50
	13.a. Fluxo Financeiro.....	52
14	Análises de Variações de Resultados.....	56
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	56
15	Parecer Atuarial.....	57

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário.....	28
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	30
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	31
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	31
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	35
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	39
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário.....	43
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	62
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	62
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	68
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	70
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	71
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	72
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	72
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	76
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	80
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	84
Anexo 10.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes.....	86
Anexo 11.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	87

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	4
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário.....	8

Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário.....	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	10
Quadro 8:	Ativos.....	10
Quadro 9:	Aposentados.....	10
Quadro 10:	Total.....	11
Quadro 11:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	12
Quadro 12:	Custo Normal Total .....	12
Quadro 13:	Reservas - Fundo Previdenciário .....	13
Quadro 14:	Variações do Quantitativo de participantes.....	15
Quadro 15:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	15
Quadro 16:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	15
Quadro 17:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	15
Quadro 18:	Varição do Custo Normal .....	16
Quadro 19:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	16
Quadro 20:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	16
Quadro 21:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário .....	22
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário.....	22
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário.....	23
Quadro 24:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário .....	24
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário .....	24
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário.....	25
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	26
Quadro 28:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário .....	27
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário .....	27
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário .....	28
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	28
Quadro 32:	Receitas.....	30
Quadro 33:	Despesas.....	30
Quadro 34:	Recursos Financeiros.....	30
Quadro 35:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro .....	46
Quadro 36:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro .....	46
Quadro 37:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro .....	47
Quadro 38:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro.....	48
Quadro 39:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro .....	48
Quadro 40:	Ativos.....	48
Quadro 41:	Aposentados .....	49
Quadro 42:	Pensionistas.....	49
Quadro 43:	Total.....	49
Quadro 44:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro.....	50
Quadro 45:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro.....	50
Quadro 46:	Fluxo Financeiro.....	53
Quadro 47:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro .....	56
Quadro 48:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro.....	56
Quadro 49:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro.....	56
Quadro 50:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro .....	62
Quadro 51:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro.....	63
Quadro 52:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro .....	63
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro .....	64
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	64
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	65
Quadro 56:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	66
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro.....	67
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro .....	67
Quadro 59:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	68
Quadro 60:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	68
Quadro 61:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	68
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	69
Quadro 63:	Estatísticas dos Pensionistas .....	70
Quadro 64:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	70
Quadro 65:	Receitas.....	71
Quadro 66:	Despesas.....	71
Quadro 67:	Recursos Financeiros.....	71

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário .....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	23
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário .....	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário.....	25
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	26

Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário .....	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário .....	28
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro .....	47
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro .....	64
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	65
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	66
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	66
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro .....	67
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	69
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	69
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	70

## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Andradas

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - ANDRADAS PREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 100 e 102 da Lei Complementar nº.109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alterações conferidas pela Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS foi alterado e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a **segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

*Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:*

*I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;*

*II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”*

...

*Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.*

"§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

...

• § 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente. "(grifo nosso).

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## **2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;

- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº.109, de 17 de dezembro de 2007;
- Lei Complementar nº.121, de 22 de março de 2010;
- Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012;
- Lei Complementar nº.141, de 07 de maio de 2013; e
- Lei Complementar nº.153, de 31 de março de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.



**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

<b>Evento Gerador</b>	<b>Tábua</b>
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

## **2.c. Base de Dados**

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Andradas, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/18;**
- Data da avaliação: **31/dez/18; e**
- Data da Elaboração da Avaliação: **06/junho/19.**

## **3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 11**.

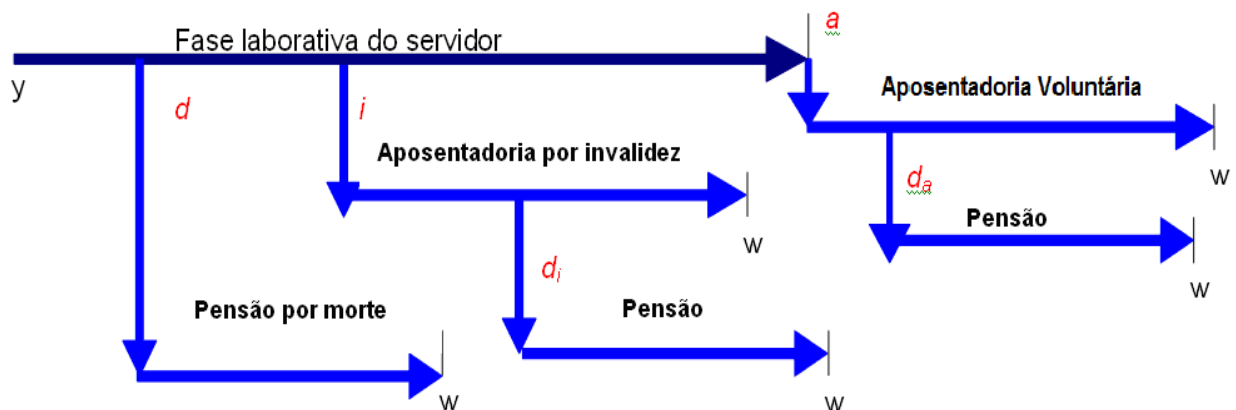
#### 4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 129, de 17 de janeiro de 2012.

# Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, ou seja, a Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
450	3	1

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,88% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 112,50 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

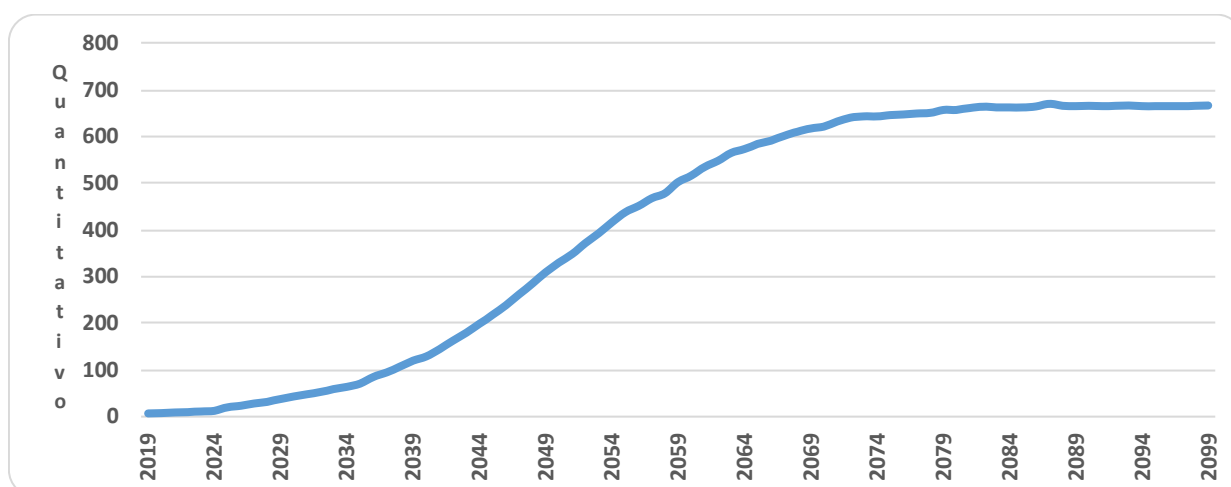
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,12%	0,88%	112,50

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade,

quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 697.954,70	450	R\$ 1.551,01
Servidores Aposentados	R\$ 2.862,00	3	R\$ 954,00
Pensionistas	R\$ 2.422,85	1	R\$ 2.422,85
<b>Total</b>	<b>R\$ 703.239,55</b>	<b>454</b>	<b>R\$ 1.548,99</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Andradas representa 0,75% do total de gastos com pessoal e 0,76% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Andradas e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 697.954,70	11,00%	R\$ 76.775,02
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 697.954,70	20,00%	R\$ 139.590,94
Município - CS	Folha de salários	R\$ 697.954,70	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 216.365,96</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 697.954,70	2,00%	R\$ 13.959,09
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 230.325,05</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$216.365,96		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 5.284,85	R\$5.284,85
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$211.081,11</b>		
Resultado sobre folha salarial	30,24%		
Resultado sobre arrecadação	97,56%		

(\*)Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 216.365,96, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 30,24% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos e aposentados do Fundo Previdenciário

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	450
Idade média atual	37
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 1.551,01
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 697.954,70</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	3
Idade média atual	47
Benefício médio	R\$ 954,00
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.862,00</b>

**Quadro 10: Pensionista**

Discriminação	Valores
População	1
Idade média atual	84
Benefício médio	R\$ 2.422,85
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.422,85</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	454
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 703.239,55

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ R\$ 9.193.484,21 e é composto por Ativo Financeiro.

## 7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

### 7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de



reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.341.957,50	14,79%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$202.337,07	2,23%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$172.394,81	1,90%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$348.418,99	3,84%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$2.065.108,37</b>	<b>22,76%</b>

## 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.544.294,57	17,02%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 172.394,81	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 348.418,99	3,84%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.065.108,37</b>	<b>22,76%</b>
Administração do Plano	R\$ 181.468,22	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 2.246.576,59</b>	<b>24,76%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor

total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

**Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 563.078,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 197.534,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.901,54
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 758.711,29)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 21.410.226,61)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.015.333,94
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 12.030.667,88
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 53.525,57
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 3.310.699,22)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 758.711,29)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 3.310.699,22)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 4.069.410,51)</b>
(+) Ativo do Plano***	R\$ 9.193.484,21
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 5.124.073,70</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

\*\*\*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 1.868,16 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 4.069.410,51 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 9.193.484,21, há um superávit de R\$ 5.124.073,70. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

## **8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário**

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

## 8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

**Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	276	0	0
Avaliação Atuarial 2018	334	1	0
Avaliação Atuarial 2019	450	3	1

**Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.364,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.504,97	R\$ 937,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.551,01	R\$ 954,00	R\$ 2.422,85

**Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 376.651,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 502.661,35	R\$ 937,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 697.954,70	R\$ 2.862,00	R\$ 2.422,85

**Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	109	28	137
Folha salarial mensal	R\$ 150.003,09	R\$ 47.005,16	R\$ 197.008,25
Salário médio	R\$ 1.376,18	R\$ 1.678,76	R\$ 1.438,02
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	35	36	35
Idade máxima atual	55	59	59
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	34	35	34
Idade máxima de admissão	55	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	64	68	65

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 34,73% pontos percentuais no número de participantes ativos, 116 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 02 e pensionistas 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 39,64% no gasto com pessoal.

## 8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

**Quadro 19: Variação do Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>	<b>Avaliação Atuarial 2018</b>	<b>Avaliação Atuarial 2019</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,66%	17,48%	17,02%
Invalidez com reversão ao dependente	1,90%	1,90%	1,90%
Pensão de ativos	4,01%	3,84%	3,84%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>23,57%</b>	<b>23,22%</b>	<b>22,76%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>25,57%</b>	<b>25,22%</b>	<b>24,76%</b>

**Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>	<b>Avaliação Atuarial 2018</b>	<b>Avaliação Atuarial 2019</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 184.013,96	R\$ 758.711,29
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 1.227.643,82	R\$ 2.276.635,53	R\$ 3.310.699,22
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.227.643,82	R\$ 2.460.649,49	R\$ 4.069.410,51
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 3.757.572,20	R\$ 5.981.656,22	R\$ 9.193.484,21
<b>Resultado: Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 2.529.928,38</b>	<b>R\$ 3.521.006,73</b>	<b>R\$ 5.124.073,70</b>

**Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>	<b>Avaliação Atuarial 2018</b>	<b>Avaliação Atuarial 2019</b>
Custo Normal	25,57%	25,22%	24,76%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	25,57%	25,22%	24,76%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento de 45,42% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento de 38,85% da folha de salários;
- aumento de 312,31% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 464,02% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas; e
- aumento de 45,53% do valor de superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 53,69% e não foi na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 65,38%.

## 9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 100 e 102 a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alteração conferida pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS de Andradas foi alterado, e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a **segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

*Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:*

*I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;*

*II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”*

...

*Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.*

*“§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado*

*atuariamente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."*

...

§ 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuariamente. “ (grifo nosso).

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao salário de participação inferior ao mínimo e baixo índice de professores.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real<sup>7</sup>** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas<sup>8</sup>** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2017;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial<sup>9</sup>** considerado foi de 1% ao ano;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
  
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 64 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
  
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtd – Mulheres: 319;
  - Qtd – Homens: 131;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 6.287.728,15;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 2.785.682,92;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 9.073.411,07.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

---

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.



Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 7,77%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,98%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 9.193.484,21 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 1.868,16. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 55.427,11, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 4.069.410,51, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 3.310.699,22, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 758.711,29.

Atualmente, existem 450 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 17/jan/12, 3 aposentados e 1 pensionista. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 4.069.410,51 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 9.193.484,21, há um superávit de R\$ 5.124.073,70. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

**Como o Plano de Custeio praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2019.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ**

## Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
450	3	1

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	266	126	392
Folha salarial mensal	R\$ 377.750,17	R\$ 204.813,47	R\$ 582.563,64
Salário médio	R\$ 1.420,11	R\$ 1.625,50	R\$ 1.486,13
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	37	38	37
Idade máxima atual	65	63	65
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	35	35
Idade máxima de admissão	63	61	63
Idade média de aposentadoria projetada	64	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 67,86% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 12,64%, idade média atual menor em um ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

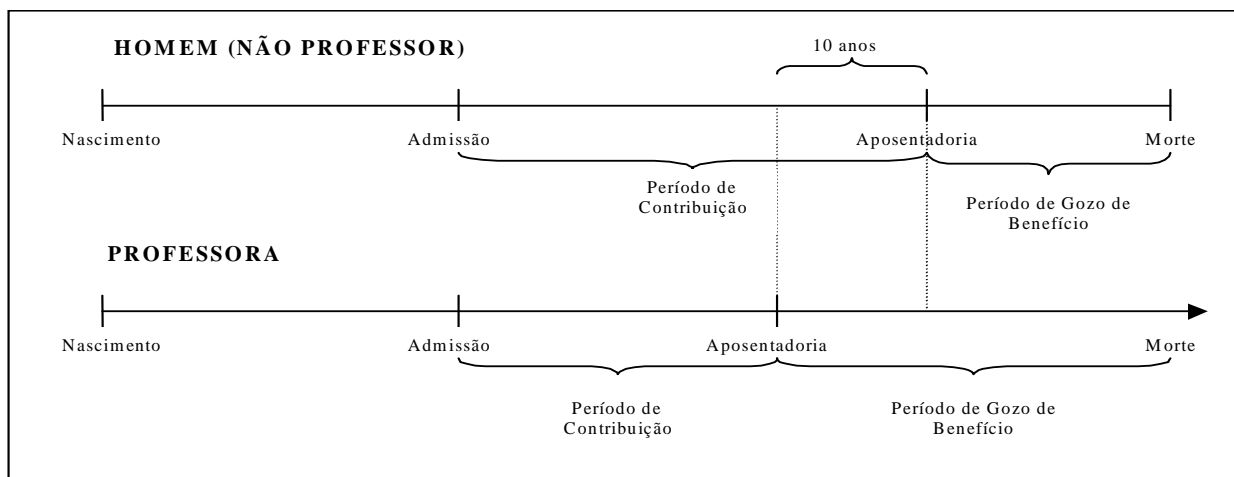
**Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	53	5	58
Folha salarial mensal	R\$ 105.921,23	R\$ 9.469,83	R\$ 115.391,06
Salário médio	R\$ 1.998,51	R\$ 1.893,97	R\$ 1.989,50
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	38	31	38
Idade máxima atual	57	38	57
Idade mínima de admissão	21	22	21
Idade média de admissão	35	28	35
Idade máxima de admissão	52	35	52
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas corresponde a 12,89% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,38% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas, de forma consolidada.

**Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	319	131	450
Folha salarial mensal	R\$ 483.671,40	R\$ 214.283,30	R\$ 697.954,70
Salário médio	R\$ 1.516,21	R\$ 1.635,75	R\$ 1.551,01
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	37	38	37
Idade máxima atual	65	63	65
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	35	35
Idade máxima de admissão	63	61	63
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	64

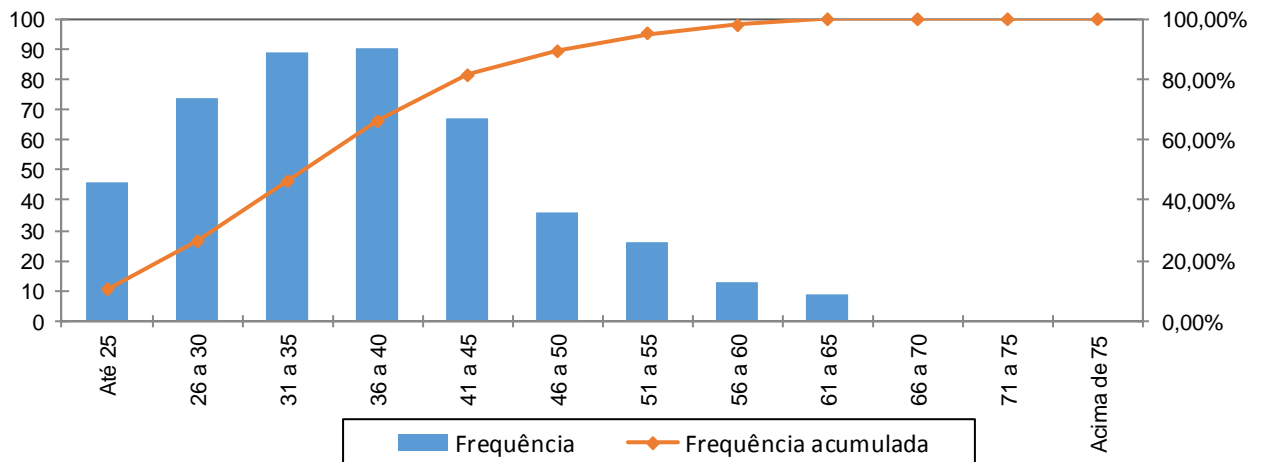
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,89% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 7,88% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	46	10,22%	10,22%
26 a 30	74	16,45%	26,67%
31 a 35	89	19,77%	46,44%
36 a 40	90	20,00%	66,44%
41 a 45	67	14,89%	81,33%
46 a 50	36	8,00%	89,33%
51 a 55	26	5,78%	95,11%
56 a 60	13	2,89%	98,00%
61 a 65	9	2,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	450	100,00%	100,00%

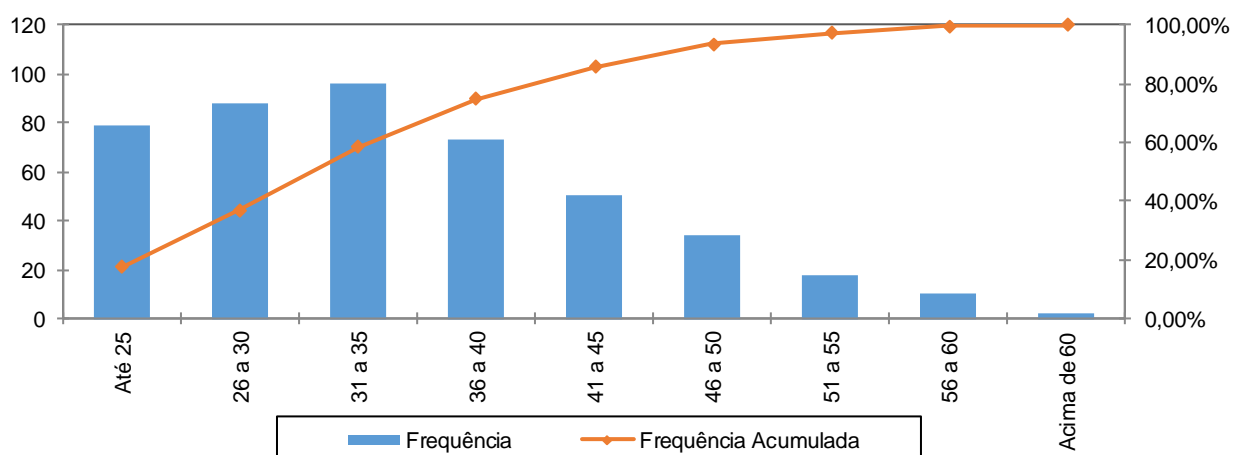
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário**



**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	79	17,56%	17,56%
26 a 30	88	19,55%	37,11%
31 a 35	96	21,33%	58,44%
36 a 40	73	16,23%	74,67%
41 a 45	50	11,11%	85,78%
46 a 50	34	7,55%	93,33%
51 a 55	18	4,00%	97,33%
56 a 60	10	2,23%	99,56%
Acima de 60	2	0,44%	100,00%
Total	450	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Andradas foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 58,44% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

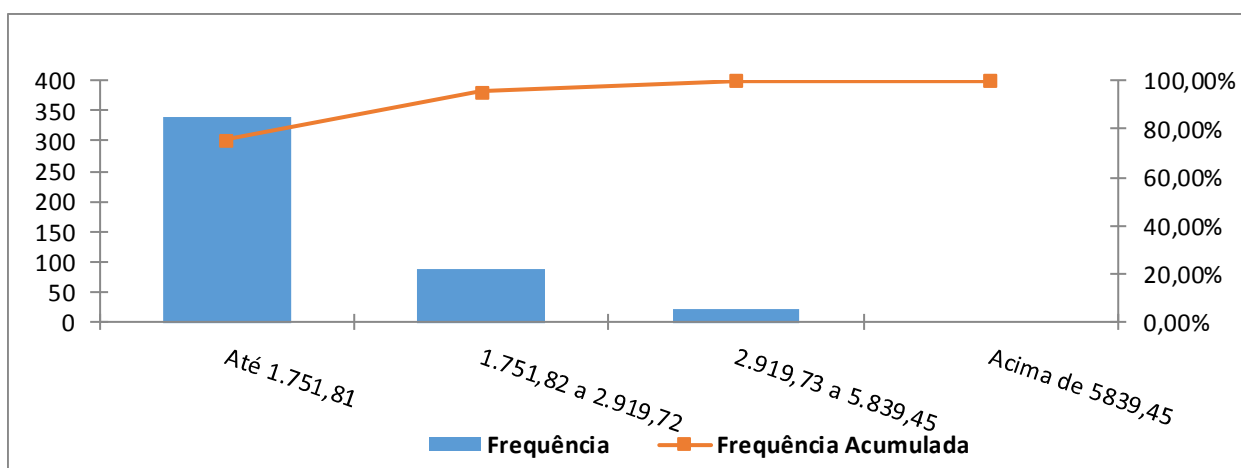
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	339	75,33%	75,33%
1.751,82 a 2.919,72	89	19,78%	95,11%
2.919,73 a 5.839,45	22	4,89%	100,00%
Acima de 5.839,45	0	0,00%	100,00%
Total	450	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário**

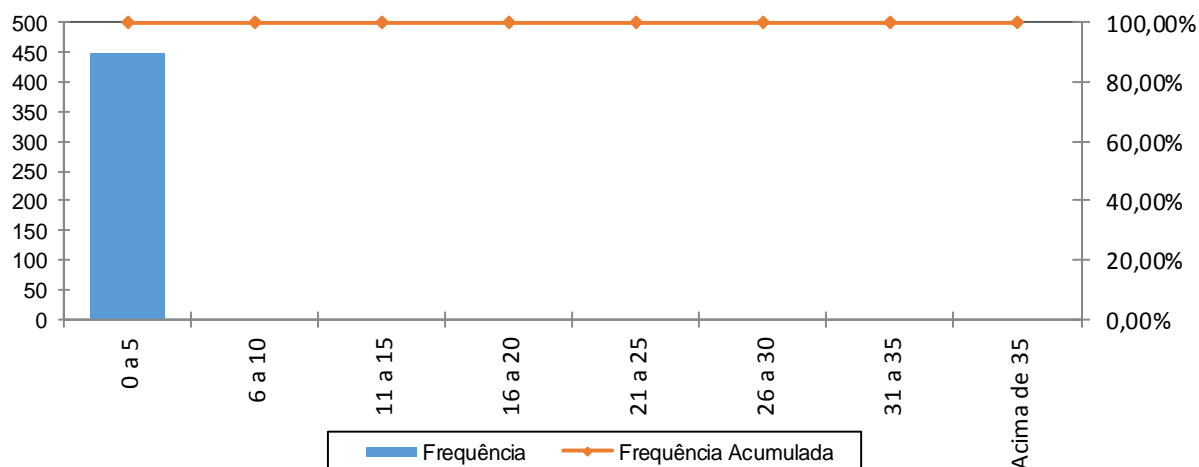


Observa-se que 75,33% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.751,81.

**Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	450	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	450	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário**



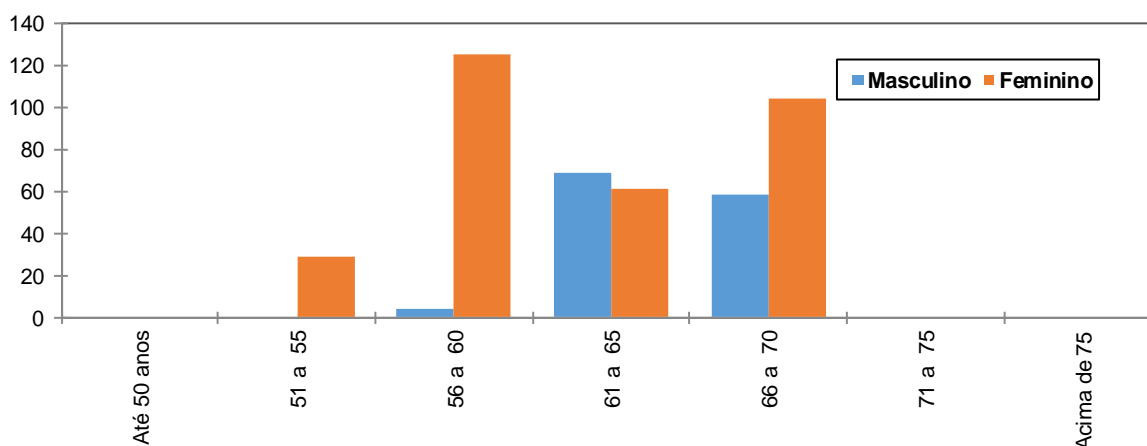
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	29	0	29
56 a 60	125	4	129
61 a 65	61	69	130
66 a 70	104	58	162
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	319	131	450



**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 35,11% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário**

Categoria	População	Frequência
Casados	238	52,89%
Não casados	212	47,11%
Total	450	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	2	1	3
Folha Salarial	R\$ 1.908,00	R\$ 954,00	R\$ 2.862,00
Salário Médio	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00
Idade mínima	50	37	37
Idade Média	53	37	47
Idade máxima	55	37	55

**Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário**

**Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	1	0	1
Folha de Benefícios	R\$ 2.422,85	R\$ 0,00	R\$ 2.422,85
Benefício médio	R\$ 2.422,85	R\$ 0,00	R\$ 2.422,85
Idade mínima atual	84	0	84
Idade média atual	84	0	84
Idade máxima atual	84	0	84

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 34: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$697.954,70	11,00%	R\$ 998.075,22
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$697.954,70	20,00%	R\$ 1.814.682,22
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$697.954,70	2,00%	R\$ 181.468,22
Contribuição Ente - Sem CS	R\$697.954,70	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$13,21		R\$ 171,76
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$697.954,70	22,00%	R\$ 1.996.150,44
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.996.150,44

**Quadro 35: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 37.206,00
Pensões			R\$ 31.497,05
Auxílios	R\$697.954,70	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$697.954,70	2,00%	R\$ 181.468,22
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 68.703,05
Aposentadorias + Pensões			R\$ 68.703,05

**Quadro 36: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$9.193.484,21
Valor em 31/12/19	R\$9.745.093,26
Ganho financeiro	R\$551.609,05

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	450	0	450	3	1	0	0	4	454
2020	444	23	467	3	1	0	1	5	472
2021	438	41	478	3	1	1	1	6	484
2022	431	65	496	3	1	1	2	7	504
2023	425	88	513	3	1	2	3	9	522
2024	419	109	528	3	1	2	4	10	538
2025	407	143	549	3	1	9	5	18	567
2026	399	179	578	3	1	11	6	21	599
2027	389	213	602	3	0	15	8	26	628
2028	382	251	633	3	0	17	9	29	662
2029	371	287	658	3	0	22	10	35	694
2030	362	316	678	3	0	26	12	41	719
2031	353	350	703	3	0	29	14	46	749
2032	345	382	727	3	0	32	15	50	777
2033	337	407	745	3	0	37	17	57	801
2034	329	435	764	3	0	39	20	62	826
2035	321	457	778	3	0	44	22	69	847
2036	308	490	797	3	0	56	24	83	880
2037	297	514	811	3	0	63	27	92	903
2038	283	549	832	2	0	73	29	105	937
2039	269	574	843	2	0	83	32	118	961

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	258	599	857	2	0	90	35	127	984
2041	246	621	867	2	0	103	38	143	1.010
2042	231	645	877	2	0	117	41	161	1.037
2043	215	672	887	2	0	131	44	178	1.065
2044	200	700	900	2	0	147	48	197	1.097
2045	184	725	909	2	0	163	52	216	1.125
2046	166	746	912	2	0	179	56	237	1.149
2047	148	770	917	2	0	199	59	260	1.178
2048	131	789	921	2	0	218	64	283	1.204
2049	112	810	922	2	0	238	68	308	1.230
2050	95	830	926	2	0	255	72	328	1.254
2051	84	843	927	2	0	269	76	347	1.274
2052	68	860	927	2	0	288	81	371	1.298
2053	58	870	927	1	0	305	85	392	1.319
2054	44	884	928	1	0	324	90	415	1.343
2055	34	894	928	1	0	341	94	437	1.365
2056	30	898	928	1	0	350	99	450	1.378
2057	23	905	928	1	0	362	104	467	1.395
2058	18	910	928	1	0	368	108	478	1.406
2059	11	917	928	1	0	388	113	502	1.430

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	7	921	928	1	0	397	118	516	1.444
2061	4	924	928	1	0	412	122	535	1.463
2062	3	925	928	1	0	420	127	548	1.476
2063	2	926	928	1	0	433	131	564	1.492
2064	0	928	928	1	0	437	136	573	1.501
2065	0	928	928	1	0	444	139	584	1.512
2066	0	928	928	1	0	447	143	591	1.519
2067	0	928	928	0	0	454	147	601	1.529
2068	0	928	928	0	0	460	150	610	1.538
2069	0	928	928	0	0	463	153	617	1.545
2070	0	928	928	0	0	465	156	621	1.549
2071	0	928	928	0	0	473	159	632	1.560
2072	0	928	928	0	0	479	161	640	1.568
2073	0	928	928	0	0	480	163	643	1.571
2074	0	928	928	0	0	478	165	643	1.571
2075	0	928	928	0	0	480	166	646	1.574
2076	0	928	928	0	0	480	167	647	1.575
2077	0	928	928	0	0	481	168	649	1.577
2078	0	928	928	0	0	481	169	650	1.578
2079	0	928	928	0	0	487	169	657	1.585

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	928	928	0	0	487	170	657	1.585
2081	0	928	928	0	0	491	170	661	1.589
2082	0	928	928	0	0	494	170	664	1.592
2083	0	928	928	0	0	492	170	663	1.591
2084	0	928	928	0	0	492	170	662	1.590
2085	0	928	928	0	0	492	170	662	1.590
2086	0	928	928	0	0	495	170	665	1.593
2087	0	928	928	0	0	500	170	670	1.598
2088	0	928	928	0	0	496	170	666	1.594
2089	0	928	928	0	0	495	170	665	1.593
2090	0	928	928	0	0	496	170	666	1.594
2091	0	928	928	0	0	495	170	665	1.593
2092	0	928	928	0	0	496	170	666	1.594
2093	0	928	928	0	0	496	170	666	1.594
2094	0	928	928	0	0	494	171	665	1.593
2095	0	928	928	0	0	494	171	665	1.593
2096	0	928	928	0	0	494	172	665	1.593
2097	0	928	928	0	0	493	172	665	1.593
2098	0	928	928	0	0	493	173	666	1.594
2099	0	928	928	0	0	493	174	667	1.595

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	9.073.411,07	0,00	9.073.411,07	0,00	0,00	0,00	37.206,00	31.497,05	68.703,05	68.703,05	9.142.114,12
2020	9.039.157,90	616.570,28	9.655.728,19	7.771,41	0,00	7.771,41	37.178,79	29.154,66	66.333,44	74.104,85	9.729.833,04
2021	9.003.184,27	1.019.188,78	10.022.373,05	15.893,66	565,09	16.458,75	37.147,66	26.826,27	63.973,93	80.432,68	10.102.805,73
2022	8.965.332,95	1.642.285,34	10.607.618,30	24.402,16	3.069,96	27.472,11	37.111,91	24.525,61	61.637,52	89.109,63	10.696.727,93
2023	8.925.427,65	2.224.275,92	11.149.703,57	33.344,99	5.998,89	39.343,87	37.070,81	22.266,13	59.336,94	98.680,82	11.248.384,39
2024	8.883.270,78	2.777.403,33	11.660.674,12	42.783,13	9.916,83	52.699,96	37.023,48	20.060,97	57.084,45	109.784,41	11.770.458,53
2025	8.698.514,13	3.613.233,44	12.311.747,57	192.535,34	14.776,63	207.311,97	36.968,91	17.922,79	54.891,70	262.203,67	12.573.951,24
2026	8.606.829,03	4.586.431,16	13.193.260,19	248.586,80	21.340,04	269.926,83	36.905,89	15.863,78	52.769,66	322.696,49	13.515.956,68
2027	8.474.119,69	5.477.983,12	13.952.102,82	343.479,63	29.683,26	373.162,89	36.833,09	13.895,48	50.728,57	423.891,46	14.375.994,27
2028	8.387.538,65	6.433.544,44	14.821.083,09	391.434,55	40.700,18	432.134,72	36.749,06	12.028,77	48.777,84	480.912,56	15.301.995,65
2029	8.254.876,32	7.432.718,68	15.687.595,00	482.823,41	53.612,27	536.435,68	36.652,20	10.273,78	46.925,98	583.361,66	16.270.956,66
2030	8.128.822,46	8.196.033,26	16.324.855,72	566.342,70	70.837,16	637.179,86	36.540,74	8.639,73	45.180,47	682.360,34	17.007.216,05
2031	8.020.011,65	9.153.231,49	17.173.243,14	630.483,18	92.775,67	723.258,85	36.412,65	7.134,96	43.547,61	766.806,46	17.940.049,60
2032	7.935.994,07	9.951.636,69	17.887.630,76	667.678,01	118.345,96	786.023,97	36.265,54	5.766,73	42.032,27	828.056,23	18.715.687,00
2033	7.816.762,95	10.654.274,68	18.471.037,63	737.223,14	193.109,63	930.332,76	36.096,55	4.541,16	40.637,71	970.970,47	19.442.008,10
2034	7.690.974,87	11.405.405,98	19.096.380,85	810.661,77	227.695,77	1.038.357,55	35.902,50	3.463,10	39.365,60	1.077.723,14	20.174.103,99
2035	7.589.030,62	11.992.675,37	19.581.705,99	857.678,73	304.374,88	1.162.053,61	35.680,13	2.535,93	38.216,06	1.200.269,67	20.781.975,66
2036	7.312.049,85	12.869.260,74	20.181.310,60	1.075.881,21	433.338,13	1.509.219,34	35.425,91	1.761,33	37.187,24	1.546.406,58	21.727.717,17
2037	7.134.484,31	13.518.290,49	20.652.774,79	1.192.536,31	534.816,45	1.727.352,76	35.135,81	1.138,86	36.274,67	1.763.627,43	22.416.402,22
2038	6.857.766,67	14.433.065,42	21.290.832,09	1.404.980,54	620.079,61	2.025.060,15	34.805,16	665,33	35.470,49	2.060.530,64	23.351.362,73
2039	6.587.168,64	15.099.011,93	21.686.180,57	1.608.761,84	680.956,93	2.289.718,77	34.429,14	333,59	34.762,73	2.324.481,49	24.010.662,07



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	6.421.802,66	15.716.769,08	22.138.571,75	1.705.551,16	756.272,57	2.461.823,73	34.003,21	130,40	34.133,60	2.495.957,34	24.634.529,08
2041	6.166.265,76	16.303.846,08	22.470.111,84	1.888.627,71	957.303,69	2.845.931,40	33.522,89	32,59	33.555,49	2.879.486,89	25.349.598,73
2042	5.857.411,17	16.880.336,26	22.737.747,43	2.121.765,19	1.142.889,20	3.264.654,38	32.983,32	3,34	32.986,66	3.297.641,04	26.035.388,47
2043	5.508.857,21	17.554.856,04	23.063.713,25	2.392.236,30	1.276.297,36	3.668.533,65	32.379,37	0,05	32.379,42	3.700.913,08	26.764.626,32
2044	5.163.380,16	18.303.668,90	23.467.049,05	2.655.891,62	1.498.445,64	4.154.337,26	31.707,18	0,00	31.707,18	4.186.044,44	27.653.093,49
2045	4.791.237,48	18.970.446,22	23.761.683,70	2.944.266,85	1.760.981,46	4.705.248,31	30.964,56	0,00	30.964,56	4.736.212,87	28.497.896,57
2046	4.337.676,31	19.555.065,76	23.892.742,06	3.311.061,26	1.961.245,67	5.272.306,94	30.151,00	0,00	30.151,00	5.302.457,94	29.195.200,00
2047	3.913.065,36	20.160.626,06	24.073.691,41	3.646.914,43	2.234.093,78	5.881.008,21	29.265,77	0,00	29.265,77	5.910.273,98	29.983.965,39
2048	3.499.386,82	20.670.406,66	24.169.793,47	3.969.364,79	2.513.462,74	6.482.827,54	28.309,41	0,00	28.309,41	6.511.136,95	30.680.930,42
2049	3.013.935,83	21.194.929,50	24.208.865,33	4.359.964,69	2.786.477,61	7.146.442,30	27.283,56	0,00	27.283,56	7.173.725,86	31.382.591,19
2050	2.557.723,33	21.727.321,44	24.285.044,77	4.718.941,61	3.017.694,09	7.736.635,70	26.192,93	0,00	26.192,93	7.762.828,63	32.047.873,40
2051	2.232.041,55	22.120.998,31	24.353.039,86	4.944.476,52	3.338.572,01	8.283.048,53	25.042,01	0,00	25.042,01	8.308.090,54	32.661.130,40
2052	1.836.580,96	22.535.579,66	24.372.160,63	5.236.507,88	3.690.653,10	8.927.160,97	23.836,66	0,00	23.836,66	8.950.997,64	33.323.158,26
2053	1.569.412,19	22.830.051,61	24.399.463,81	5.396.552,21	4.152.721,59	9.549.273,80	22.584,42	0,00	22.584,42	9.571.858,22	33.971.322,03
2054	1.152.988,80	23.207.258,74	24.360.247,53	5.699.755,25	4.542.365,89	10.242.121,13	21.293,94	0,00	21.293,94	10.263.415,08	34.623.662,61
2055	895.577,39	23.476.881,25	24.372.458,64	5.842.248,17	5.016.589,96	10.858.838,14	19.974,34	0,00	19.974,34	10.878.812,48	35.251.271,12
2056	783.299,21	23.615.230,76	24.398.529,97	5.835.057,19	5.437.581,81	11.272.639,00	18.635,42	0,00	18.635,42	11.291.274,42	35.689.804,39
2057	581.064,63	23.818.784,61	24.399.849,24	5.910.305,29	5.869.756,70	11.780.061,99	17.287,76	0,00	17.287,76	11.797.349,75	36.197.198,99
2058	429.237,36	23.993.770,55	24.423.007,91	5.929.844,17	6.212.419,90	12.142.264,07	15.942,88	0,00	15.942,88	12.158.206,94	36.581.214,85
2059	232.846,44	24.210.232,90	24.443.079,34	5.987.458,21	6.871.428,06	12.858.886,27	14.612,55	0,00	14.612,55	12.873.498,82	37.316.578,16

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	153.781,13	24.256.516,06	24.410.297,19	5.922.092,81	7.359.916,71	13.282.009,53	13.308,18	0,00	13.308,18	13.295.317,70	37.705.614,89
2061	85.212,77	24.342.618,66	24.427.831,43	5.839.236,28	8.031.241,53	13.870.477,80	12.040,85	0,00	12.040,85	13.882.518,65	38.310.350,08
2062	74.167,89	24.327.767,66	24.401.935,55	5.692.048,70	8.600.302,02	14.292.350,72	10.821,46	0,00	10.821,46	14.303.172,18	38.705.107,73
2063	47.159,20	24.358.350,19	24.405.509,39	5.553.387,80	9.236.332,19	14.789.719,99	9.663,76	0,00	9.663,76	14.799.383,75	39.204.893,14
2064	9.472,38	24.363.834,97	24.373.307,35	5.418.388,46	9.647.787,65	15.066.176,11	8.578,12	0,00	8.578,12	15.074.754,23	39.448.061,58
2065	0,00	24.413.126,58	24.413.126,58	5.248.627,15	10.203.820,32	15.452.447,47	7.573,55	0,00	7.573,55	15.460.021,02	39.873.147,60
2066	0,00	24.398.567,69	24.398.567,69	5.062.669,94	10.630.092,20	15.692.762,14	6.657,28	0,00	6.657,28	15.699.419,41	40.097.987,10
2067	0,00	24.425.399,92	24.425.399,92	4.870.032,63	11.200.790,87	16.070.823,51	5.834,23	0,00	5.834,23	16.076.657,74	40.502.057,66
2068	0,00	24.395.634,91	24.395.634,91	4.671.059,30	11.689.590,76	16.360.650,06	5.106,26	0,00	5.106,26	16.365.756,32	40.761.391,23
2069	0,00	24.395.302,87	24.395.302,87	4.466.281,60	12.122.762,99	16.589.044,58	4.470,76	0,00	4.470,76	16.593.515,35	40.988.818,21
2070	0,00	24.400.179,72	24.400.179,72	4.256.320,37	12.469.341,95	16.725.662,32	3.918,94	0,00	3.918,94	16.729.581,27	41.129.760,98
2071	0,00	24.430.414,00	24.430.414,00	4.041.849,15	13.025.619,25	17.067.468,40	3.435,81	0,00	3.435,81	17.070.904,21	41.501.318,21
2072	0,00	24.384.467,60	24.384.467,60	3.823.669,30	13.450.964,60	17.274.633,89	3.005,39	0,00	3.005,39	17.277.639,29	41.662.106,88
2073	0,00	24.386.707,50	24.386.707,50	3.602.641,00	13.764.766,50	17.367.407,50	2.616,66	0,00	2.616,66	17.370.024,15	41.756.731,65
2074	0,00	24.404.782,08	24.404.782,08	3.379.675,66	13.970.035,07	17.349.710,74	2.264,76	0,00	2.264,76	17.351.975,50	41.756.757,57
2075	0,00	24.456.054,24	24.456.054,24	3.155.796,94	14.255.698,08	17.411.495,02	1.947,00	0,00	1.947,00	17.413.442,03	41.869.496,26
2076	0,00	24.469.970,88	24.469.970,88	2.932.071,28	14.513.386,11	17.445.457,38	1.658,81	0,00	1.658,81	17.447.116,20	41.917.087,08
2077	0,00	24.487.548,00	24.487.548,00	2.709.585,67	14.815.107,86	17.524.693,53	1.394,52	0,00	1.394,52	17.526.088,04	42.013.636,04
2078	0,00	24.488.739,08	24.488.739,08	2.489.558,16	15.039.611,81	17.529.169,96	1.151,63	0,00	1.151,63	17.530.321,59	42.019.060,67
2079	0,00	24.500.404,22	24.500.404,22	2.273.435,53	15.449.130,28	17.722.565,81	930,79	0,00	930,79	17.723.496,60	42.223.900,82

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	24.454.340,72	24.454.340,72	2.062.752,93	15.663.254,56	17.726.007,49	732,97	0,00	732,97	17.726.740,46	42.181.081,18
2081	0,00	24.461.194,39	24.461.194,39	1.858.847,94	15.965.106,28	17.823.954,21	558,97	0,00	558,97	17.824.513,18	42.285.707,56
2082	0,00	24.441.150,69	24.441.150,69	1.662.809,11	16.209.722,09	17.872.531,21	409,32	0,00	409,32	17.872.940,52	42.314.091,21
2083	0,00	24.429.739,18	24.429.739,18	1.475.641,16	16.339.583,67	17.815.224,84	284,29	0,00	284,29	17.815.509,13	42.245.248,30
2084	0,00	24.445.256,91	24.445.256,91	1.298.244,81	16.475.137,17	17.773.381,98	183,82	0,00	183,82	17.773.565,80	42.218.822,71
2085	0,00	24.458.478,37	24.458.478,37	1.131.477,31	16.580.980,98	17.712.458,29	107,39	0,00	107,39	17.712.565,68	42.171.044,05
2086	0,00	24.472.107,56	24.472.107,56	976.231,93	16.794.609,09	17.770.841,01	53,84	0,00	53,84	17.770.894,86	42.243.002,42
2087	0,00	24.441.419,96	24.441.419,96	833.287,10	17.084.471,28	17.917.758,38	21,05	0,00	21,05	17.917.779,43	42.359.199,39
2088	0,00	24.390.775,95	24.390.775,95	703.080,17	17.086.183,69	17.789.263,86	5,26	0,00	5,26	17.789.269,12	42.180.045,07
2089	0,00	24.428.003,70	24.428.003,70	585.721,76	17.159.510,05	17.745.231,81	0,54	0,00	0,54	17.745.232,35	42.173.236,05
2090	0,00	24.433.347,16	24.433.347,16	481.116,52	17.299.209,98	17.780.326,49	0,01	0,00	0,01	17.780.326,50	42.213.673,66
2091	0,00	24.415.338,84	24.415.338,84	388.970,23	17.326.719,77	17.715.690,00	0,00	0,00	0,00	17.715.690,00	42.131.028,84
2092	0,00	24.432.673,34	24.432.673,34	308.952,28	17.424.523,29	17.733.475,58	0,00	0,00	0,00	17.733.475,58	42.166.148,92
2093	0,00	24.416.883,75	24.416.883,75	240.605,61	17.506.677,39	17.747.283,00	0,00	0,00	0,00	17.747.283,00	42.164.166,76
2094	0,00	24.415.584,26	24.415.584,26	183.280,00	17.524.986,43	17.708.266,44	0,00	0,00	0,00	17.708.266,44	42.123.850,70
2095	0,00	24.423.816,08	24.423.816,08	136.186,91	17.563.397,95	17.699.584,86	0,00	0,00	0,00	17.699.584,86	42.123.400,94
2096	0,00	24.429.047,43	24.429.047,43	98.342,84	17.599.372,46	17.697.715,30	0,00	0,00	0,00	17.697.715,30	42.126.762,73
2097	0,00	24.434.908,59	24.434.908,59	68.742,75	17.631.624,92	17.700.367,67	0,00	0,00	0,00	17.700.367,67	42.135.276,26
2098	0,00	24.437.866,67	24.437.866,67	46.450,28	17.682.353,50	17.728.803,78	0,00	0,00	0,00	17.728.803,78	42.166.670,44
2099	0,00	24.431.133,11	24.431.133,11	30.317,47	17.729.279,98	17.759.597,45	0,00	0,00	0,00	17.759.597,45	42.190.730,56

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	1.996.150,44	998.075,22	171,76	0,00	551.609,05	3.546.006,47	68.703,05	0,00	181.468,22	250.171,27	3.295.835,20	12.489.319,41
2020	2.124.260,20	1.062.130,10	219,95	0,00	749.359,16	3.935.969,41	87.979,54	0,00	193.114,56	281.094,10	3.654.875,31	16.144.194,72
2021	2.204.922,07	1.102.461,04	272,95	0,00	968.651,68	4.276.307,74	109.181,45	0,00	200.447,46	309.628,91	3.966.678,83	20.110.873,55
2022	2.333.676,03	1.166.838,01	334,36	0,00	1.206.652,41	4.707.500,81	133.743,82	0,00	212.152,37	345.896,19	4.361.604,62	24.472.478,17
2023	2.452.934,79	1.226.467,39	400,71	0,00	1.468.348,69	5.148.151,58	160.284,36	0,00	222.994,07	383.278,43	4.764.873,15	29.237.351,32
2024	2.565.348,31	1.282.674,15	473,78	0,00	1.754.241,08	5.602.737,32	189.512,49	0,00	233.213,48	422.725,97	5.180.011,35	34.417.362,67
2025	2.708.584,47	1.354.292,23	903,10	0,00	2.065.041,76	6.128.821,56	361.240,69	0,00	246.234,95	607.475,64	5.521.345,92	39.938.708,59
2026	2.902.517,24	1.451.258,62	1.102,88	0,00	2.396.322,52	6.751.201,26	441.152,06	0,00	263.865,20	705.017,26	6.046.184,00	45.984.892,59
2027	3.069.462,62	1.534.731,31	1.406,65	0,00	2.759.093,56	7.364.694,14	562.658,06	0,00	279.042,06	841.700,12	6.522.994,02	52.507.886,61
2028	3.260.638,28	1.630.319,14	1.600,39	0,00	3.150.473,20	8.043.031,01	640.156,37	0,00	296.421,66	936.578,03	7.106.452,98	59.614.339,59
2029	3.451.270,90	1.725.635,45	1.910,29	0,00	3.576.860,38	8.755.677,02	764.117,24	0,00	313.751,90	1.077.869,14	7.677.807,88	67.292.147,47
2030	3.591.468,26	1.795.734,13	2.212,21	0,00	4.037.528,85	9.426.943,45	884.883,14	0,00	326.497,11	1.211.380,25	8.215.563,20	75.507.710,67
2031	3.778.113,49	1.889.056,75	2.479,42	0,00	4.530.462,64	10.200.112,30	991.766,06	0,00	343.464,86	1.335.230,92	8.864.881,38	84.372.592,05
2032	3.935.278,77	1.967.639,38	2.690,43	0,00	5.062.355,52	10.967.964,10	1.076.172,66	0,00	357.752,62	1.433.925,28	9.534.038,82	93.906.630,87
2033	4.063.628,28	2.031.814,14	3.108,13	0,00	5.634.397,85	11.732.948,40	1.243.253,94	0,00	369.420,75	1.612.674,69	10.120.273,71	104.026.904,58
2034	4.201.203,79	2.100.601,89	3.437,31	0,00	6.241.614,27	12.546.857,26	1.374.923,35	0,00	381.927,62	1.756.850,97	10.790.006,29	114.816.910,87
2035	4.307.975,32	2.153.987,66	3.807,79	0,00	6.889.014,65	13.354.785,42	1.523.115,75	0,00	391.634,12	1.914.749,87	11.440.035,55	126.256.946,42
2036	4.439.888,33	2.219.944,17	4.740,04	0,00	7.575.416,79	14.239.989,33	1.896.014,78	0,00	403.626,21	2.299.640,99	11.940.348,34	138.197.294,76
2037	4.543.610,45	2.271.805,23	5.349,54	0,00	8.291.837,69	15.112.602,91	2.139.814,50	0,00	413.055,50	2.552.870,00	12.559.732,91	150.757.027,67
2038	4.683.983,06	2.341.991,53	6.159,16	0,00	9.045.421,66	16.077.555,41	2.463.662,32	0,00	425.816,64	2.889.478,96	13.188.076,45	163.945.104,12
2039	4.770.959,73	2.385.479,86	6.885,06	0,00	9.836.706,25	17.000.030,90	2.754.023,27	0,00	433.723,61	3.187.746,88	13.812.284,02	177.757.388,14
2040	4.870.485,79	2.435.242,89	7.377,59	0,00	10.665.443,29	17.978.549,56	2.951.034,00	0,00	442.771,44	3.393.805,44	14.584.744,12	192.342.132,26
2041	4.943.424,60	2.471.712,30	8.400,75	0,00	11.540.527,94	18.964.065,59	3.360.300,72	0,00	449.402,24	3.809.702,96	15.154.362,63	207.496.494,89
2042	5.002.304,43	2.501.152,22	9.508,94	0,00	12.449.789,69	19.962.755,28	3.803.577,24	0,00	454.754,95	4.258.332,19	15.704.423,09	223.200.917,98
2043	5.074.016,92	2.537.008,46	10.576,75	0,00	13.392.055,08	21.013.657,21	4.230.701,67	0,00	461.274,27	4.691.975,94	16.321.681,27	239.522.599,25
2044	5.162.750,79	2.581.375,40	11.846,26	0,00	14.371.355,96	22.127.328,41	4.738.505,79	0,00	469.340,98	5.207.846,77	16.919.481,64	256.442.080,89
2045	5.227.570,41	2.613.785,21	13.272,68	0,00	15.386.524,85	23.241.153,15	5.309.071,13	0,00	475.233,67	5.784.304,80	17.456.848,35	273.898.929,24

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	5.256.403,25	2.628.201,63	14.734,14	0,00	16.433.935,75	24.333.274,77	5.893.657,58	0,00	477.854,84	6.371.512,42	17.961.762,35	291.860.691,59
2047	5.296.212,11	2.648.106,06	16.292,05	0,00	17.511.641,50	25.472.251,72	6.516.819,27	0,00	481.473,83	6.998.293,10	18.473.958,62	310.334.650,21
2048	5.317.354,56	2.658.677,28	17.825,66	0,00	18.620.079,01	26.613.936,51	7.130.262,71	0,00	483.395,87	7.613.658,58	19.000.277,93	329.334.928,14
2049	5.325.950,37	2.662.975,19	19.507,18	0,00	19.760.095,69	27.768.528,43	7.802.871,73	0,00	484.177,31	8.287.049,04	19.481.479,39	348.816.407,53
2050	5.342.709,85	2.671.354,92	20.995,89	0,00	20.928.984,45	28.964.045,11	8.398.356,29	0,00	485.700,90	8.884.057,19	20.079.987,92	368.896.395,45
2051	5.357.668,77	2.678.834,38	22.366,28	0,00	22.133.783,73	30.192.653,16	8.946.512,64	0,00	487.060,80	9.433.573,44	20.759.079,72	389.655.475,17
2052	5.361.875,34	2.680.937,67	23.972,81	0,00	23.379.328,51	31.446.114,33	9.589.122,12	0,00	487.443,21	10.076.565,33	21.369.549,00	411.025.024,17
2053	5.367.882,04	2.683.941,02	25.516,29	0,00	24.661.501,45	32.738.840,80	10.206.515,40	0,00	487.989,28	10.694.504,68	22.044.336,12	433.069.360,29
2054	5.359.254,46	2.679.627,23	27.230,51	0,00	25.984.161,62	34.050.273,82	10.892.202,33	0,00	487.204,95	11.379.407,28	22.670.866,54	455.740.226,83
2055	5.361.940,90	2.680.970,45	28.742,27	0,00	27.344.413,61	35.416.067,23	11.496.909,07	0,00	487.449,17	11.984.358,24	23.431.708,99	479.171.935,82
2056	5.367.676,59	2.683.838,30	29.740,12	0,00	28.750.316,15	36.831.571,16	11.896.046,28	0,00	487.970,60	12.384.016,88	24.447.554,28	503.619.490,10
2057	5.367.966,83	2.683.983,42	30.969,14	0,00	30.217.169,41	38.300.088,80	12.387.654,59	0,00	487.996,98	12.875.651,57	25.424.437,23	529.043.927,33
2058	5.373.061,74	2.686.530,87	31.828,87	0,00	31.742.635,64	39.834.057,12	12.731.546,11	0,00	488.460,16	13.220.006,27	26.614.050,85	555.657.978,18
2059	5.377.477,45	2.688.738,73	33.570,25	0,00	33.339.478,69	41.439.265,12	13.428.098,78	0,00	488.861,59	13.916.960,37	27.522.304,75	583.180.282,93
2060	5.370.265,38	2.685.132,69	34.572,52	0,00	34.990.816,98	43.080.787,57	13.829.009,40	0,00	488.205,94	14.317.215,34	28.763.572,23	611.943.855,16
2061	5.374.122,91	2.687.061,46	35.985,55	0,00	36.716.631,31	44.813.801,23	14.394.221,79	0,00	488.556,63	14.882.778,42	29.931.022,81	641.874.877,97
2062	5.368.425,82	2.684.212,91	36.979,81	0,00	38.512.492,68	46.602.111,22	14.791.925,50	0,00	488.038,71	15.279.964,21	31.322.147,01	673.197.024,98
2063	5.369.212,07	2.684.606,03	38.162,12	0,00	40.391.821,50	48.483.801,72	15.264.849,93	0,00	488.110,19	15.752.960,12	32.730.841,60	705.927.866,58
2064	5.362.127,62	2.681.063,81	38.791,27	0,00	42.355.671,99	50.437.654,69	15.516.506,52	0,00	487.466,15	16.003.972,67	34.433.682,02	740.361.548,60
2065	5.370.887,85	2.685.443,92	39.693,97	0,00	44.421.692,92	52.517.718,66	15.877.588,10	0,00	488.262,53	16.365.850,63	36.151.868,03	776.513.416,63
2066	5.367.684,89	2.683.842,45	40.231,75	0,00	46.590.805,00	54.682.564,09	16.092.699,89	0,00	487.971,35	16.580.671,24	38.101.892,85	814.615.309,48
2067	5.373.587,98	2.686.793,99	41.114,35	0,00	48.876.918,57	56.978.414,89	16.445.739,70	0,00	488.508,00	16.934.247,70	40.044.167,19	854.659.476,67
2068	5.367.039,68	2.683.519,84	41.777,07	0,00	51.279.568,60	59.371.905,19	16.710.828,02	0,00	487.912,70	17.198.740,72	42.173.164,47	896.832.641,14
2069	5.366.966,63	2.683.483,32	42.287,17	0,00	53.809.958,47	61.902.695,59	16.914.868,52	0,00	487.906,06	17.402.774,58	44.499.921,01	941.332.562,15
2070	5.368.039,54	2.684.019,77	42.569,02	0,00	56.479.953,73	64.574.582,06	17.027.608,26	0,00	488.003,59	17.515.611,85	47.058.970,21	988.391.532,36

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	5.374.691,08	2.687.345,54	43.365,23	0,00	59.303.491,94	67.408.893,79	17.346.093,65	0,00	488.608,28	17.834.701,93	49.574.191,86	1.037.965.724,22
2072	5.364.582,87	2.682.291,44	43.826,45	0,00	62.277.943,45	70.368.644,21	17.530.579,03	0,00	487.689,35	18.018.268,38	52.350.375,83	1.090.316.100,05
2073	5.365.075,65	2.682.537,83	44.003,49	0,00	65.418.966,00	73.510.582,97	17.601.395,54	0,00	487.734,15	18.089.129,69	55.421.453,28	1.145.737.553,33
2074	5.369.052,06	2.684.526,03	43.906,36	0,00	68.744.253,20	76.841.737,65	17.562.545,07	0,00	488.095,64	18.050.640,71	58.791.096,94	1.204.528.650,27
2075	5.380.331,93	2.690.165,97	44.010,14	0,00	72.271.719,02	80.386.227,06	17.604.056,10	0,00	489.121,08	18.093.177,18	62.293.049,88	1.266.821.700,15
2076	5.383.393,59	2.691.696,80	44.046,73	0,00	76.009.302,01	84.128.439,13	17.618.692,08	0,00	489.399,42	18.108.091,50	66.020.347,63	1.332.842.047,78
2077	5.387.260,56	2.693.630,28	44.199,01	0,00	79.970.522,87	88.095.612,72	17.679.605,09	0,00	489.750,96	18.169.356,05	69.926.256,67	1.402.768.304,45
2078	5.387.522,60	2.693.761,30	44.167,04	0,00	84.166.098,27	92.291.549,21	17.666.815,82	0,00	489.774,78	18.156.590,60	74.134.958,61	1.476.903.263,06
2079	5.390.088,93	2.695.044,46	44.610,13	0,00	88.614.195,78	96.743.939,30	17.844.053,87	0,00	490.008,08	18.334.061,95	78.409.877,35	1.555.313.140,41
2080	5.379.954,96	2.689.977,48	44.581,21	0,00	93.318.788,42	101.433.302,07	17.832.482,25	0,00	489.086,81	18.321.569,06	83.111.733,01	1.638.424.873,42
2081	5.381.462,77	2.690.731,38	44.791,44	0,00	98.305.492,41	106.422.478,00	17.916.577,78	0,00	489.223,89	18.405.801,67	88.016.676,33	1.726.441.549,75
2082	5.377.053,15	2.688.526,58	44.881,17	0,00	103.586.492,99	111.696.953,89	17.952.468,51	0,00	488.823,01	18.441.291,52	93.255.662,37	1.819.697.212,12
2083	5.374.542,62	2.687.271,31	44.709,08	0,00	109.181.832,73	117.288.355,74	17.883.632,84	0,00	488.594,78	18.372.227,62	98.916.128,12	1.918.613.340,24
2084	5.377.956,52	2.688.978,26	44.578,49	0,00	115.116.800,41	123.228.313,68	17.831.397,95	0,00	488.905,14	18.320.303,09	104.908.010,59	2.023.521.350,83
2085	5.380.865,24	2.690.432,62	44.402,98	0,00	121.411.281,05	129.526.981,89	17.761.192,32	0,00	489.169,57	18.250.361,89	111.276.620,00	2.134.797.970,83
2086	5.383.863,66	2.691.931,83	44.528,42	0,00	128.087.878,25	136.208.202,16	17.811.367,65	0,00	489.442,15	18.300.809,80	117.907.392,36	2.252.705.363,19
2087	5.377.112,39	2.688.556,20	44.877,76	0,00	135.162.321,79	143.272.868,14	17.951.102,92	0,00	488.828,40	18.439.931,32	124.832.936,82	2.377.538.300,01
2088	5.365.970,71	2.682.985,35	44.540,97	0,00	142.652.298,00	150.745.795,03	17.816.387,72	0,00	487.815,52	18.304.203,24	132.441.591,79	2.509.979.891,80
2089	5.374.160,81	2.687.080,41	44.417,56	0,00	150.598.793,51	158.704.452,29	17.767.022,90	0,00	488.560,07	18.255.582,97	140.448.869,32	2.650.428.761,12
2090	5.375.336,38	2.687.668,19	44.493,98	0,00	159.025.725,67	167.133.224,22	17.797.591,66	0,00	488.666,94	18.286.258,60	148.846.965,62	2.799.275.726,74
2091	5.371.374,54	2.685.687,27	44.322,89	0,00	167.956.543,60	176.057.928,30	17.729.154,00	0,00	488.306,78	18.217.460,78	157.840.467,52	2.957.116.194,26
2092	5.375.188,13	2.687.594,07	44.359,47	0,00	177.426.971,66	185.534.113,33	17.743.787,94	0,00	488.653,47	18.232.441,41	167.301.671,92	3.124.417.866,18
2093	5.371.714,43	2.685.857,21	44.387,56	0,00	187.465.071,97	195.567.031,17	17.755.022,19	0,00	488.337,68	18.243.359,87	177.323.671,30	3.301.741.537,48
2094	5.371.428,54	2.685.714,27	44.284,85	0,00	198.104.492,25	206.205.919,91	17.713.941,41	0,00	488.311,69	18.202.253,10	188.003.666,81	3.489.745.204,29
2095	5.373.239,54	2.686.619,77	44.259,09	0,00	209.384.712,26	217.488.830,66	17.703.636,85	0,00	488.476,32	18.192.113,17	199.296.717,49	3.689.041.921,78
2096	5.374.390,43	2.687.195,22	44.251,30	0,00	221.342.515,31	229.448.352,26	17.700.521,39	0,00	488.580,95	18.189.102,34	211.259.249,92	3.900.301.171,70
2097	5.375.679,89	2.687.839,94	44.255,62	0,00	234.018.070,30	242.125.845,75	17.702.246,45	0,00	488.698,17	18.190.944,62	223.934.901,13	4.124.236.072,83
2098	5.376.330,67	2.688.165,33	44.325,04	0,00	247.454.164,37	255.562.985,41	17.730.017,40	0,00	488.757,33	18.218.774,73	237.344.210,68	4.361.580.283,51
2099	5.374.849,28	2.687.424,64	44.400,88	0,00	261.694.817,01	269.801.491,81	17.760.350,17	0,00	488.622,66	18.248.972,83	251.552.518,98	4.613.132.802,49

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 697.954,70</b>	<b>R\$ 76.775,02</b>	<b>R\$ 998.075,22</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 697.954,70	R\$ 153.550,03	R\$ 1.996.150,44
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 697.954,70	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>22,00%</b>		<b>R\$ 153.550,03</b>	<b>R\$ 1.996.150,44</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 171,76</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 551.609,05</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 3.546.006,47</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 2.862,00	R\$ 37.206,00
	Pensionistas			R\$ 2.422,85	R\$ 31.497,05
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 697.954,70	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 697.954,70	R\$ 13.959,09	R\$ 181.468,22
	<b>Total</b>			<b>R\$ 19.243,94</b>	<b>R\$ 250.171,27</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 9.193.484,21
	Em 31/12/19				R\$ 9.745.093,26

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	3.273.245,03	115.035,08	3.158.209,95	9.193.484,21
2019	3.546.006,47	250.171,27	3.295.835,20	12.489.319,41
2020	3.935.969,41	281.094,10	3.654.875,31	16.144.194,72
2021	4.276.307,74	309.628,91	3.966.678,83	20.110.873,55
2022	4.707.500,81	345.896,19	4.361.604,62	24.472.478,17
2023	5.148.151,58	383.278,43	4.764.873,15	29.237.351,32
2024	5.602.737,32	422.725,97	5.180.011,35	34.417.362,67
2025	6.128.821,56	607.475,64	5.521.345,92	39.938.708,59
2026	6.751.201,26	705.017,26	6.046.184,00	45.984.892,59
2027	7.364.694,14	841.700,12	6.522.994,02	52.507.886,61
2028	8.043.031,01	936.578,03	7.106.452,98	59.614.339,59
2029	8.755.677,02	1.077.869,14	7.677.807,88	67.292.147,47
2030	9.426.943,45	1.211.380,25	8.215.563,20	75.507.710,67
2031	10.200.112,30	1.335.230,92	8.864.881,38	84.372.592,05
2032	10.967.964,10	1.433.925,28	9.534.038,82	93.906.630,87
2033	11.732.948,40	1.612.674,69	10.120.273,71	104.026.904,58
2034	12.546.857,26	1.756.850,97	10.790.006,29	114.816.910,87
2035	13.354.785,42	1.914.749,87	11.440.035,55	126.256.946,42
2036	14.239.989,33	2.299.640,99	11.940.348,34	138.197.294,76
2037	15.112.602,91	2.552.870,00	12.559.732,91	150.757.027,67
2038	16.077.555,41	2.889.478,96	13.188.076,45	163.945.104,12
2039	17.000.030,90	3.187.746,88	13.812.284,02	177.757.388,14
2040	17.978.549,56	3.393.805,44	14.584.744,12	192.342.132,26
2041	18.964.065,59	3.809.702,96	15.154.362,63	207.496.494,89
2042	19.962.755,28	4.258.332,19	15.704.423,09	223.200.917,98
2043	21.013.657,21	4.691.975,94	16.321.681,27	239.522.599,25
2044	22.127.328,41	5.207.846,77	16.919.481,64	256.442.080,89
2045	23.241.153,15	5.784.304,80	17.456.848,35	273.898.929,24
2046	24.333.274,77	6.371.512,42	17.961.762,35	291.860.691,59
2047	25.472.251,72	6.998.293,10	18.473.958,62	310.334.650,21
2048	26.613.936,51	7.613.658,58	19.000.277,93	329.334.928,14
2049	27.768.528,43	8.287.049,04	19.481.479,39	348.816.407,53
2050	28.964.045,11	8.884.057,19	20.079.987,92	368.896.395,45
2051	30.192.653,16	9.433.573,44	20.759.079,72	389.655.475,17
2052	31.446.114,33	10.076.565,33	21.369.549,00	411.025.024,17
2053	32.738.840,80	10.694.504,68	22.044.336,12	433.069.360,29
2054	34.050.273,82	11.379.407,28	22.670.866,54	455.740.226,83
2055	35.416.067,23	11.984.358,24	23.431.708,99	479.171.935,82



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	36.831.571,16	12.384.016,88	24.447.554,28	503.619.490,10
2057	38.300.088,80	12.875.651,57	25.424.437,23	529.043.927,33
2058	39.834.057,12	13.220.006,27	26.614.050,85	555.657.978,18
2059	41.439.265,12	13.916.960,37	27.522.304,75	583.180.282,93
2060	43.080.787,57	14.317.215,34	28.763.572,23	611.943.855,16
2061	44.813.801,23	14.882.778,42	29.931.022,81	641.874.877,97
2062	46.602.111,22	15.279.964,21	31.322.147,01	673.197.024,98
2063	48.483.801,72	15.752.960,12	32.730.841,60	705.927.866,58
2064	50.437.654,69	16.003.972,67	34.433.682,02	740.361.548,60
2065	52.517.718,66	16.365.850,63	36.151.868,03	776.513.416,63
2066	54.682.564,09	16.580.671,24	38.101.892,85	814.615.309,48
2067	56.978.414,89	16.934.247,70	40.044.167,19	854.659.476,67
2068	59.371.905,19	17.198.740,72	42.173.164,47	896.832.641,14
2069	61.902.695,59	17.402.774,58	44.499.921,01	941.332.562,15
2070	64.574.582,06	17.515.611,85	47.058.970,21	988.391.532,36
2071	67.408.893,79	17.834.701,93	49.574.191,86	1.037.965.724,22
2072	70.368.644,21	18.018.268,38	52.350.375,83	1.090.316.100,05
2073	73.510.582,97	18.089.129,69	55.421.453,28	1.145.737.553,33
2074	76.841.737,65	18.050.640,71	58.791.096,94	1.204.528.650,27
2075	80.386.227,06	18.093.177,18	62.293.049,88	1.266.821.700,15
2076	84.128.439,13	18.108.091,50	66.020.347,63	1.332.842.047,78
2077	88.095.612,72	18.169.356,05	69.926.256,67	1.402.768.304,45
2078	92.291.549,21	18.156.590,60	74.134.958,61	1.476.903.263,06
2079	96.743.939,30	18.334.061,95	78.409.877,35	1.555.313.140,41
2080	101.433.302,07	18.321.569,06	83.111.733,01	1.638.424.873,42
2081	106.422.478,00	18.405.801,67	88.016.676,33	1.726.441.549,75
2082	111.696.953,89	18.441.291,52	93.255.662,37	1.819.697.212,12
2083	117.288.355,74	18.372.227,62	98.916.128,12	1.918.613.340,24
2084	123.228.313,68	18.320.303,09	104.908.010,59	2.023.521.350,83
2085	129.526.981,89	18.250.361,89	111.276.620,00	2.134.797.970,83
2086	136.208.202,16	18.300.809,80	117.907.392,36	2.252.705.363,19
2087	143.272.868,14	18.439.931,32	124.832.936,82	2.377.538.300,01
2088	150.745.795,03	18.304.203,24	132.441.591,79	2.509.979.891,80
2089	158.704.452,29	18.255.582,97	140.448.869,32	2.650.428.761,12
2090	167.133.224,22	18.286.258,60	148.846.965,62	2.799.275.726,74
2091	176.057.928,30	18.217.460,78	157.840.467,52	2.957.116.194,26
2092	185.534.113,33	18.232.441,41	167.301.671,92	3.124.417.866,18
2093	195.567.031,17	18.243.359,87	177.323.671,30	3.301.741.537,48
2094	206.205.919,91	18.202.253,10	188.003.666,81	3.489.745.204,29
2095	217.488.830,66	18.192.113,17	199.296.717,49	3.689.041.921,78

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018

# Fundo Financeiro

Composto pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa, ou seja, da Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10 Perfil da População do Fundo Financeiro

### 10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 37: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
478	257	83

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

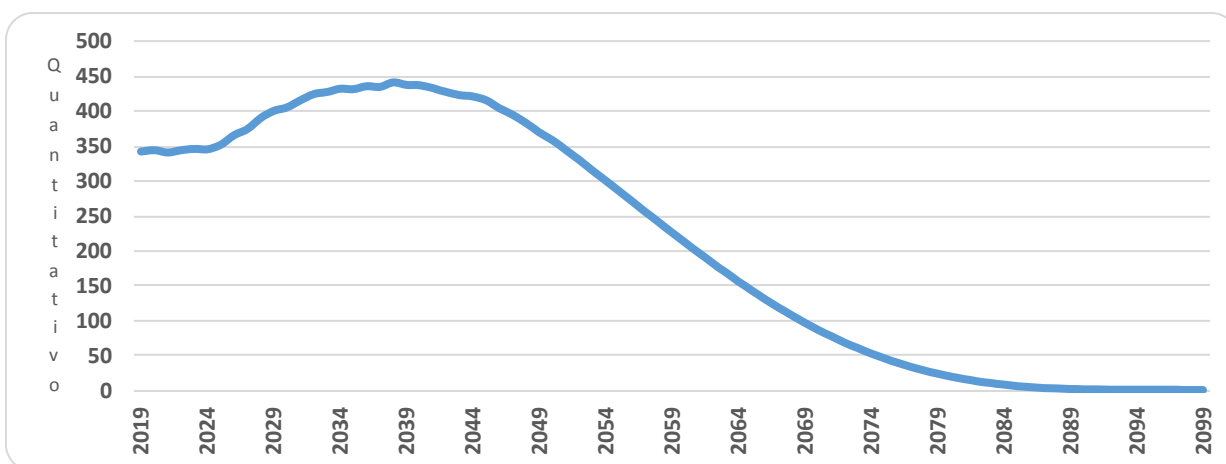
Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 41,56% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,41 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 38: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	58,44%	41,56%	1,41

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

### 10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 39: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.127.266,19	478	R\$ 2.358,30
Servidores Aposentados	R\$ 607.010,02	257	R\$ 2.361,91
Pensionistas	R\$ 132.846,62	83	R\$ 1.600,56
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.867.122,83</b>	<b>818</b>	<b>R\$ 2.282,55</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Andradas, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2018.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 40: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.127.266,19	11,00%	R\$ 123.999,28
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 23.125,70	11,00%	R\$ 2.543,83
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.921,10	11,00%	R\$ 211,32
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.127.266,19	14,49%	R\$ 163.340,87
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.127.266,19	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 290.095,30</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.127.266,19	2,00%	R\$ 22.545,32
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 312.640,62</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 41: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$290.095,30		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 739.856,64	R\$739.856,64
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$449.761,34)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-39,90%		
Resultado sobre arrecadação	-155,04%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 290.095,30, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 39,90% da folha de salários dos servidores ativos.

### 10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

**Quadro 42: Ativos**

Discriminação	Valores
População	478
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.358,30
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.127.266,19</b>

**Quadro 43: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	257
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.361,91
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 607.010,02</b>

**Quadro 44: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	83
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 1.600,56
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 132.846,62</b>

**Quadro 45: Total**

Discriminação	Valores
População	818
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.867.122,83

## 11 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 34.316.910,94 e é composto por Ativo Financeiro.

## 12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

### 12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

## 12.b. Custo Normal

**Quadro 46: Custo Normal Total - Fundo Financeiro**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.494.189,18	17,02%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 278.434,75	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 562.731,28	3,84%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.335.355,22</b>	<b>22,76%</b>
Administração do Plano	R\$ 293.089,21	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 3.628.444,43</b>	<b>24,76%</b>

## 13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 47: Reserva Matemática - Fundo Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores RS</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 187.730.987,18)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 789.058,63
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 33.511.528,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 30.574,83
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 553.106,29
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 219.869.775,90)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 353.030.762,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 14.140.999,50
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 28.281.999,02
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 882.576,91
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 309.725.186,80)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 219.869.775,90)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 309.725.186,80)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 529.594.962,70)</b>
(+) Ativo do Plano***	R\$ 34.316.910,94
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 495.278.051,76)</b>

\*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários; e

\*\*\*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 1.868,16 ao mês.



### **13.a. Fluxo Financeiro**

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 48: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	2.416.520,54	1.647.807,58	24.045,34	0,00	1.709.643,53	5.798.016,99	9.618.136,32	0,00	293.089,21	9.911.225,53	-4.113.208,54	30.203.702,40
2020	2.338.756,07	1.597.069,57	24.808,26	0,00	1.812.222,14	5.772.856,04	9.923.303,20	0,00	283.657,50	10.206.960,70	-4.434.104,66	25.769.597,74
2021	2.306.031,74	1.575.326,50	24.866,25	0,00	1.546.175,86	5.452.400,35	9.946.498,16	0,00	279.688,51	10.226.186,67	-4.773.786,32	20.995.811,42
2022	2.227.430,55	1.523.977,21	25.593,49	0,00	1.259.748,69	5.036.749,94	10.237.397,67	0,00	270.155,31	10.507.552,98	-5.470.803,04	15.525.008,38
2023	2.154.614,20	1.476.306,07	26.199,40	0,00	931.500,50	4.588.620,17	10.479.760,19	0,00	261.323,74	10.741.083,93	-6.152.463,76	9.372.544,62
2024	2.087.553,91	1.432.304,65	26.691,19	0,00	562.352,68	4.108.902,43	10.676.475,29	0,00	253.190,29	10.929.665,58	-6.820.763,15	2.551.781,47
2025	1.985.440,95	1.365.671,66	27.687,19	0,00	153.106,89	3.531.906,69	11.074.877,60	0,00	240.805,45	11.315.683,05	-7.783.776,36	0,00
2026	1.836.882,09	1.269.060,32	29.357,46	0,00	0,00	3.135.299,87	11.742.983,64	0,00	222.787,40	11.965.771,04	-8.830.471,17	0,00
2027	1.715.892,37	1.190.168,90	30.577,49	0,00	0,00	2.936.638,76	12.230.995,55	0,00	208.113,08	12.439.108,63	-9.502.469,87	0,00
2028	1.565.267,85	1.092.135,18	32.217,93	0,00	0,00	2.689.620,96	12.887.170,99	0,00	189.844,49	13.077.015,48	-10.387.394,52	0,00
2029	1.415.854,51	994.823,35	33.800,59	0,00	0,00	2.444.478,45	13.520.236,55	0,00	171.722,80	13.691.959,35	-11.247.480,90	0,00
2030	1.314.645,21	928.543,93	34.629,27	0,00	0,00	2.277.818,41	13.851.708,46	0,00	159.447,57	14.011.156,03	-11.733.337,62	0,00
2031	1.166.784,21	832.140,74	36.126,75	0,00	0,00	2.035.051,70	14.450.699,49	0,00	141.514,16	14.592.213,65	-12.557.161,95	0,00
2032	1.047.075,22	753.835,38	37.166,68	0,00	0,00	1.838.077,28	14.866.672,52	0,00	126.995,18	14.993.667,70	-13.155.590,42	0,00
2033	956.746,50	694.358,22	37.689,32	0,00	0,00	1.688.794,04	15.075.727,73	0,00	116.039,60	15.191.767,33	-13.502.973,29	0,00
2034	857.184,89	628.928,23	38.350,37	0,00	0,00	1.524.463,49	15.340.146,85	0,00	103.964,21	15.444.111,06	-13.919.647,57	0,00
2035	790.073,59	584.362,35	38.486,06	0,00	0,00	1.412.922,00	15.394.423,57	0,00	95.824,57	15.490.248,14	-14.077.326,14	0,00
2036	689.317,54	518.055,15	39.093,10	0,00	0,00	1.246.465,79	15.637.241,77	0,00	83.604,31	15.720.846,08	-14.474.380,29	0,00
2037	616.317,51	469.584,65	39.244,63	0,00	0,00	1.125.146,79	15.697.851,79	0,00	74.750,46	15.772.602,25	-14.647.455,46	0,00
2038	502.879,79	394.993,11	39.969,32	0,00	0,00	937.842,22	15.987.727,98	0,00	60.992,09	16.048.720,07	-15.110.877,85	0,00
2039	442.970,04	354.847,98	39.847,76	0,00	0,00	837.665,78	15.939.104,02	0,00	53.725,90	15.992.829,92	-15.155.164,14	0,00
2040	375.757,18	309.938,24	39.798,08	0,00	0,00	725.493,50	15.919.230,96	0,00	45.573,95	15.964.804,91	-15.239.311,41	0,00
2041	330.313,02	279.006,23	39.383,51	0,00	0,00	648.702,76	15.753.402,44	0,00	40.062,22	15.793.464,66	-15.144.761,90	0,00
2042	290.132,11	251.412,46	38.852,98	0,00	0,00	580.397,55	15.541.192,85	0,00	35.188,86	15.576.381,71	-14.995.984,16	0,00
2043	235.376,46	214.373,85	38.508,78	0,00	0,00	488.259,09	15.403.511,42	0,00	28.547,78	15.432.059,20	-14.943.800,11	0,00
2044	162.805,52	165.803,09	38.400,83	0,00	0,00	367.009,44	15.360.331,97	0,00	19.745,97	15.380.077,94	-15.013.068,50	0,00
2045	108.751,98	129.120,44	37.981,18	0,00	0,00	275.853,60	15.192.470,49	0,00	13.190,05	15.205.660,54	-14.929.806,94	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	85.229,12	112.071,97	37.070,13	0,00	0,00	234.371,22	14.828.052,37	0,00	10.337,07	14.838.389,44	-14.604.018,22	0,00
2047	52.715,44	89.187,29	36.267,37	0,00	0,00	178.170,10	14.506.949,60	0,00	6.393,63	14.513.343,23	-14.335.173,13	0,00
2048	36.330,56	76.661,45	35.195,94	0,00	0,00	148.187,95	14.078.376,61	0,00	4.406,38	14.082.782,99	-13.934.595,04	0,00
2049	29.483,86	70.251,18	33.958,64	0,00	0,00	133.693,68	13.583.454,83	0,00	3.575,97	13.587.030,80	-13.453.337,12	0,00
2050	11.176,95	56.426,43	32.875,94	0,00	0,00	100.479,32	13.150.376,06	0,00	1.355,60	13.151.731,66	-13.051.252,34	0,00
2051	6.015,06	51.051,58	31.579,24	0,00	0,00	88.645,88	12.631.697,19	0,00	729,54	12.632.426,73	-12.543.780,85	0,00
2052	2.591,14	46.779,22	30.244,37	0,00	0,00	79.614,73	12.097.748,59	0,00	314,27	12.098.062,86	-12.018.448,13	0,00
2053	2.541,86	44.670,10	28.850,51	0,00	0,00	76.062,47	11.540.204,77	0,00	308,29	11.540.513,06	-11.464.450,59	0,00
2054	0,00	40.948,77	27.490,55	0,00	0,00	68.439,32	10.996.220,85	0,00	0,00	10.996.220,85	-10.927.781,53	0,00
2055	0,00	38.866,42	26.092,59	0,00	0,00	64.959,01	10.437.035,92	0,00	0,00	10.437.035,92	-10.372.076,91	0,00
2056	0,00	36.790,62	24.699,02	0,00	0,00	61.489,64	9.879.609,83	0,00	0,00	9.879.609,83	-9.818.120,19	0,00
2057	0,00	34.727,21	23.313,77	0,00	0,00	58.040,98	9.325.508,64	0,00	0,00	9.325.508,64	-9.267.467,66	0,00
2058	0,00	32.681,59	21.940,46	0,00	0,00	54.622,05	8.776.184,71	0,00	0,00	8.776.184,71	-8.721.562,66	0,00
2059	0,00	30.658,43	20.582,24	0,00	0,00	51.240,67	8.232.894,38	0,00	0,00	8.232.894,38	-8.181.653,71	0,00
2060	0,00	28.663,00	19.242,62	0,00	0,00	47.905,62	7.697.049,77	0,00	0,00	7.697.049,77	-7.649.144,15	0,00
2061	0,00	26.701,31	17.925,67	0,00	0,00	44.626,98	7.170.266,17	0,00	0,00	7.170.266,17	-7.125.639,19	0,00
2062	0,00	24.779,79	16.635,67	0,00	0,00	41.415,46	6.654.267,40	0,00	0,00	6.654.267,40	-6.612.851,94	0,00
2063	0,00	22.904,66	15.376,82	0,00	0,00	38.281,48	6.150.726,73	0,00	0,00	6.150.726,73	-6.112.445,25	0,00
2064	0,00	21.081,82	14.153,08	0,00	0,00	35.234,90	5.661.230,28	0,00	0,00	5.661.230,28	-5.625.995,38	0,00
2065	0,00	19.317,42	12.968,56	0,00	0,00	32.285,98	5.187.423,78	0,00	0,00	5.187.423,78	-5.155.137,80	0,00
2066	0,00	17.618,60	11.828,07	0,00	0,00	29.446,67	4.731.229,26	0,00	0,00	4.731.229,26	-4.701.782,59	0,00
2067	0,00	15.992,85	10.736,65	0,00	0,00	26.729,50	4.294.658,08	0,00	0,00	4.294.658,08	-4.267.928,58	0,00
2068	0,00	14.446,35	9.698,42	0,00	0,00	24.144,77	3.879.366,10	0,00	0,00	3.879.366,10	-3.855.221,33	0,00
2069	0,00	12.982,87	8.715,92	0,00	0,00	21.698,79	3.486.368,65	0,00	0,00	3.486.368,65	-3.464.669,86	0,00
2070	0,00	11.604,07	7.790,28	0,00	0,00	19.394,35	3.116.111,73	0,00	0,00	3.116.111,73	-3.096.717,38	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	0,00	10.311,28	6.922,38	0,00	0,00	17.233,66	2.768.950,18	0,00	0,00	2.768.950,18	-2.751.716,52	0,00
2072	0,00	9.105,56	6.112,93	0,00	0,00	15.218,49	2.445.170,26	0,00	0,00	2.445.170,26	-2.429.951,77	0,00
2073	0,00	7.986,21	5.361,46	0,00	0,00	13.347,67	2.144.585,89	0,00	0,00	2.144.585,89	-2.131.238,22	0,00
2074	0,00	6.951,74	4.666,98	0,00	0,00	11.618,72	1.866.792,72	0,00	0,00	1.866.792,72	-1.855.174,00	0,00
2075	0,00	6.001,26	4.028,89	0,00	0,00	10.030,15	1.611.554,58	0,00	0,00	1.611.554,58	-1.601.524,43	0,00
2076	0,00	5.134,49	3.446,99	0,00	0,00	8.581,48	1.378.795,49	0,00	0,00	1.378.795,49	-1.370.214,01	0,00
2077	0,00	4.351,26	2.921,18	0,00	0,00	7.272,44	1.168.470,27	0,00	0,00	1.168.470,27	-1.161.197,83	0,00
2078	0,00	3.650,30	2.450,60	0,00	0,00	6.100,90	980.238,40	0,00	0,00	980.238,40	-974.137,50	0,00
2079	0,00	3.028,33	2.033,04	0,00	0,00	5.061,37	813.215,39	0,00	0,00	813.215,39	-808.154,02	0,00
2080	0,00	2.480,48	1.665,25	0,00	0,00	4.145,73	666.099,05	0,00	0,00	666.099,05	-661.953,32	0,00
2081	0,00	2.000,90	1.343,28	0,00	0,00	3.344,18	537.313,56	0,00	0,00	537.313,56	-533.969,38	0,00
2082	0,00	1.584,44	1.063,70	0,00	0,00	2.648,14	425.479,49	0,00	0,00	425.479,49	-422.831,35	0,00
2083	0,00	1.227,53	824,09	0,00	0,00	2.051,62	329.636,42	0,00	0,00	329.636,42	-327.584,80	0,00
2084	0,00	927,03	622,35	0,00	0,00	1.549,38	248.940,86	0,00	0,00	248.940,86	-247.391,48	0,00
2085	0,00	679,75	456,34	0,00	0,00	1.136,09	182.536,72	0,00	0,00	182.536,72	-181.400,63	0,00
2086	0,00	482,34	323,81	0,00	0,00	806,15	129.525,44	0,00	0,00	129.525,44	-128.719,29	0,00
2087	0,00	330,93	222,17	0,00	0,00	553,10	88.867,46	0,00	0,00	88.867,46	-88.314,36	0,00
2088	0,00	220,32	147,91	0,00	0,00	368,23	59.163,04	0,00	0,00	59.163,04	-58.794,81	0,00
2089	0,00	143,61	96,41	0,00	0,00	240,02	38.563,46	0,00	0,00	38.563,46	-38.323,44	0,00
2090	0,00	92,98	62,42	0,00	0,00	155,40	24.967,19	0,00	0,00	24.967,19	-24.811,79	0,00
2091	0,00	61,07	41,00	0,00	0,00	102,07	16.398,89	0,00	0,00	16.398,89	-16.296,82	0,00
2092	0,00	41,52	27,87	0,00	0,00	69,39	11.149,75	0,00	0,00	11.149,75	-11.080,36	0,00
2093	0,00	29,48	19,79	0,00	0,00	49,27	7.916,57	0,00	0,00	7.916,57	-7.867,30	0,00
2094	0,00	21,82	14,65	0,00	0,00	36,47	5.859,34	0,00	0,00	5.859,34	-5.822,87	0,00
2095	0,00	16,82	11,29	0,00	0,00	28,11	4.516,99	0,00	0,00	4.516,99	-4.488,88	0,00
2096	0,00	13,51	9,07	0,00	0,00	22,58	3.627,80	0,00	0,00	3.627,80	-3.605,22	0,00
2097	0,00	11,12	7,47	0,00	0,00	18,59	2.986,16	0,00	0,00	2.986,16	-2.967,57	0,00
2098	0,00	9,15	6,14	0,00	0,00	15,29	2.456,50	0,00	0,00	2.456,50	-2.441,21	0,00
2099	0,00	7,39	4,96	0,00	0,00	12,35	1.985,70	0,00	0,00	1.985,70	-1.973,35	0,00

## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

**Quadro 49: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	552	218	85
Avaliação Atuarial 2018	510	238	86
Avaliação Atuarial 2019	478	257	83

**Quadro 50: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.103,52	R\$ 2.021,93	R\$ 1.446,79
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.259,66	R\$ 2.217,41	R\$ 1.537,65
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.358,30	R\$ 2.361,91	R\$ 1.600,56

**Quadro 51: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.161.141,06	R\$ 440.781,28	R\$ 122.977,54
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.152.428,49	R\$ 527.742,64	R\$ 132.238,24
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.127.266,19	R\$ 607.010,02	R\$ 132.846,62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 6,27% pontos percentuais no número de participantes ativos, 32 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 19, e redução de pensionistas, 3, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 3,02% no gasto com pessoal.

## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 100 e 102 a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alteração conferida pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS de Andradas foi alterado, e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a **segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

*Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:*

*I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;*

*II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”*

...

*Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.*

*”§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado*

*atuariamente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."*

...

§ 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuariamente. “ (grifo nosso).

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas tempo de serviço anterior não informado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2018.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.



• **Idade média de aposentadoria projetada**

- Não professor do sexo Feminino: 62
- Não professor do sexo Masculino: 66
- Professor do sexo Feminino: 56
- Professor do sexo Masculino: 60

• **Principais estatísticas dos servidores ativos:**

- Qtdd – Mulheres: 343
- Qtdd – Homens: 135
- Sal – Mulheres (Anual): R\$ 10.634.311,54
- Sal – homens (Anual): R\$ 4.020.149,00
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 14.654.460,53

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 7,77%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,98%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 34.316.910,94 e é composto por ativo financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 478 servidores ativos com data de admissão até 17/jan/12, 257 aposentados e 83 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2019.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Miba 1.032 MTE/RJ**

## Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

### Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	217	128	345
Folha salarial mensal	R\$ 475.756,17	R\$ 293.227,39	R\$ 768.983,56
Salário médio	R\$ 2.192,42	R\$ 2.290,84	R\$ 2.228,94
Idade mínima atual	29	31	29
Idade média atual	48	51	49
Idade máxima atual	69	72	72
Idade mínima de admissão	17	15	15
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	53	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 62,90% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 4,30%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	126	7	133
Folha salarial mensal	R\$ 342.267,80	R\$ 16.014,84	R\$ 358.282,64
Salário médio	R\$ 2.716,41	R\$ 2.287,83	R\$ 2.693,85
Idade mínima atual	31	36	31
Idade média atual	45	44	45
Idade máxima atual	63	57	63
Idade mínima de admissão	17	24	17
Idade média de admissão	28	31	29
Idade máxima de admissão	53	47	53
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 27,82% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 94,74% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 54: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	343	135	478
Folha salarial mensal	R\$ 818.023,96	R\$ 309.242,23	R\$ 1.127.266,19
Salário médio	R\$ 2.384,91	R\$ 2.290,68	R\$ 2.358,30
Idade mínima atual	29	31	29
Idade média atual	47	50	48
Idade máxima atual	69	72	72
Idade mínima de admissão	17	15	15
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	53	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

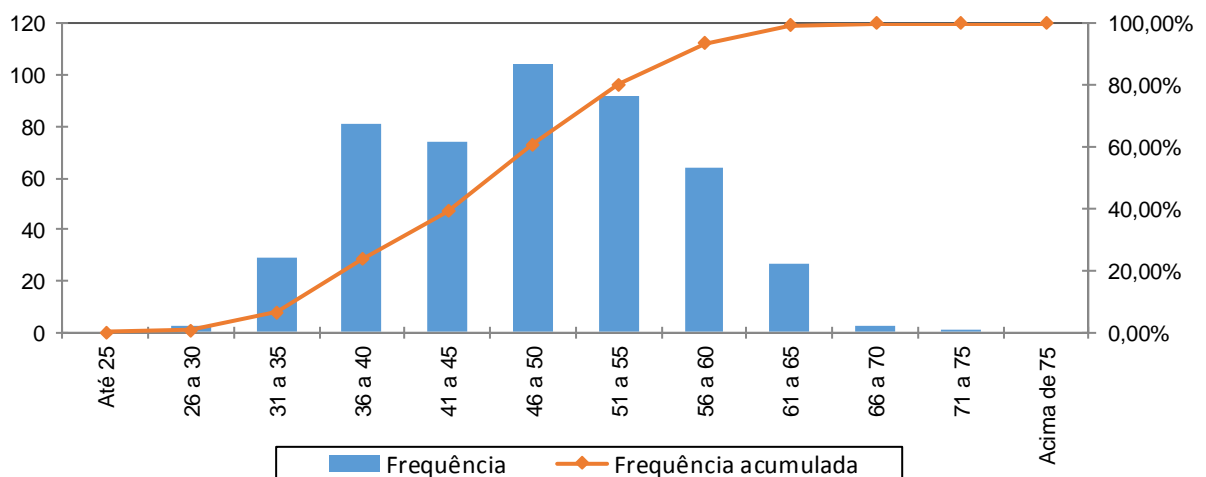
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,76% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 3,95% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	3	0,63%	0,63%
31 a 35	29	6,06%	6,69%
36 a 40	81	16,95%	23,64%
41 a 45	74	15,48%	39,12%
46 a 50	104	21,76%	60,88%
51 a 55	92	19,25%	80,13%
56 a 60	64	13,38%	93,51%
61 a 65	27	5,65%	99,16%
66 a 70	3	0,63%	99,79%
71 a 75	1	0,00%	99,79%
Acima de 75	0	0,00%	99,79%
Total	478	100,00%	100,00%

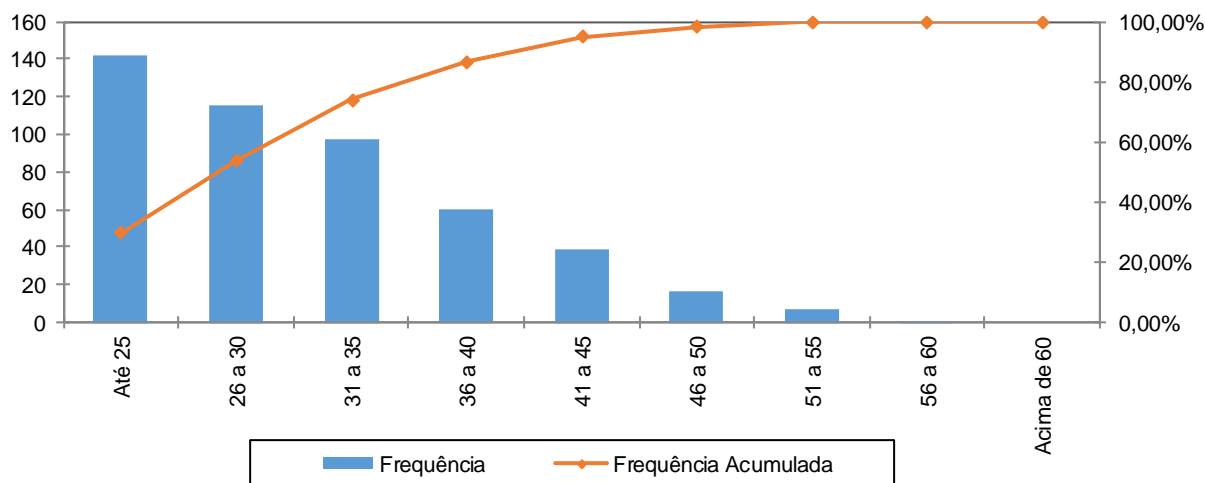
**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**



**Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	142	29,71%	29,71%
26 a 30	115	24,06%	53,77%
31 a 35	97	20,29%	74,06%
36 a 40	60	12,55%	86,61%
41 a 45	39	8,16%	94,77%
46 a 50	17	3,56%	98,33%
51 a 55	7	1,46%	99,79%
56 a 60	1	0,21%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	478	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 15 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 74,06% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

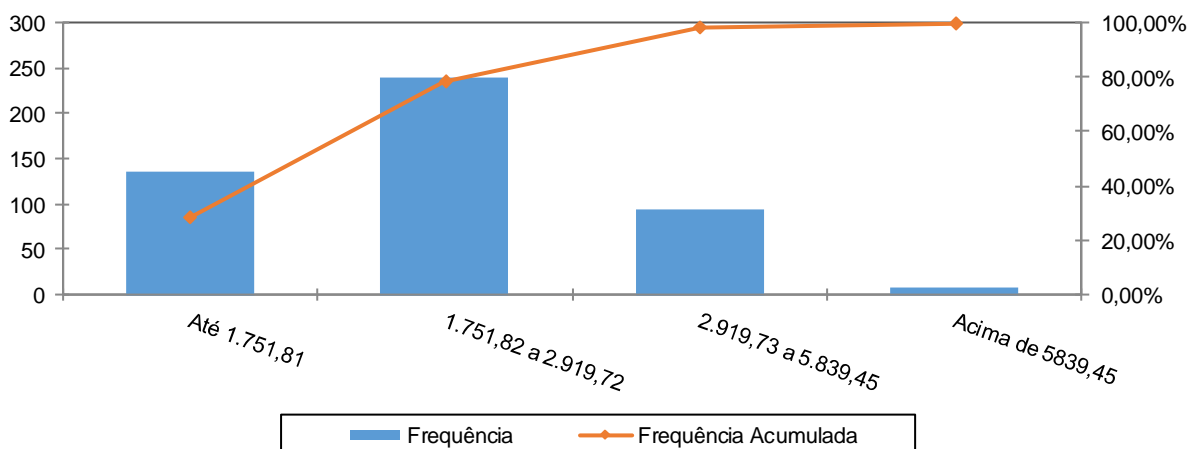
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

**Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	136	28,45%	28,45%
1.751,82 a 2.919,72	240	50,21%	78,66%
2.919,73 a 5.839,45	94	19,67%	98,33%
Acima de 5.839,45	8	1,67%	100,00%
Total	478	100,00%	100,00%

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

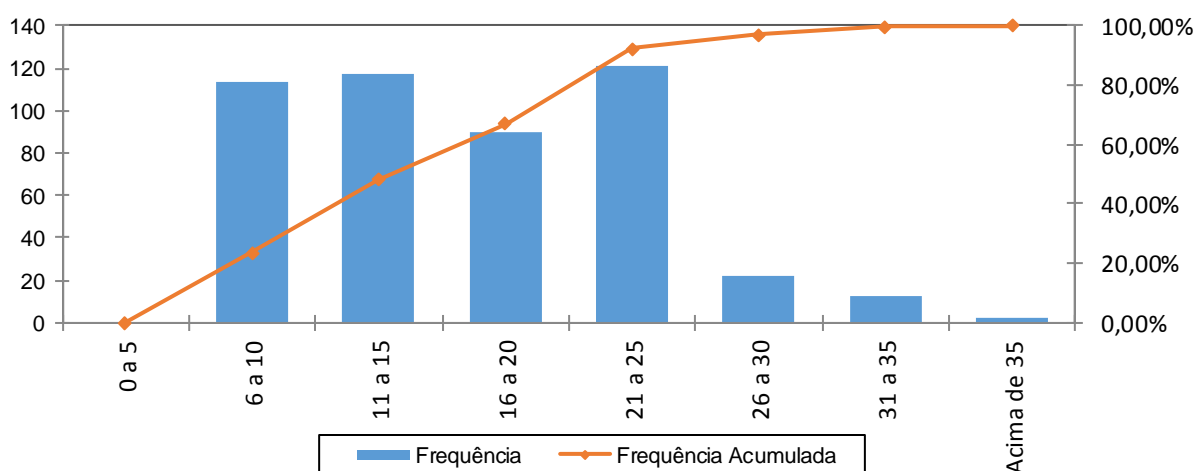


Observa-se que 50,21% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72 e que apenas uma pequena parcela, 1,67%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 58: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	113	23,64%	23,64%
11 a 15	117	24,48%	48,12%
16 a 20	90	18,83%	66,95%
21 a 25	121	25,31%	92,26%
26 a 30	22	4,60%	96,86%
31 a 35	13	2,72%	99,58%
Acima de 35	2	0,42%	100,00%
Total	478	100,00%	100,00%

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

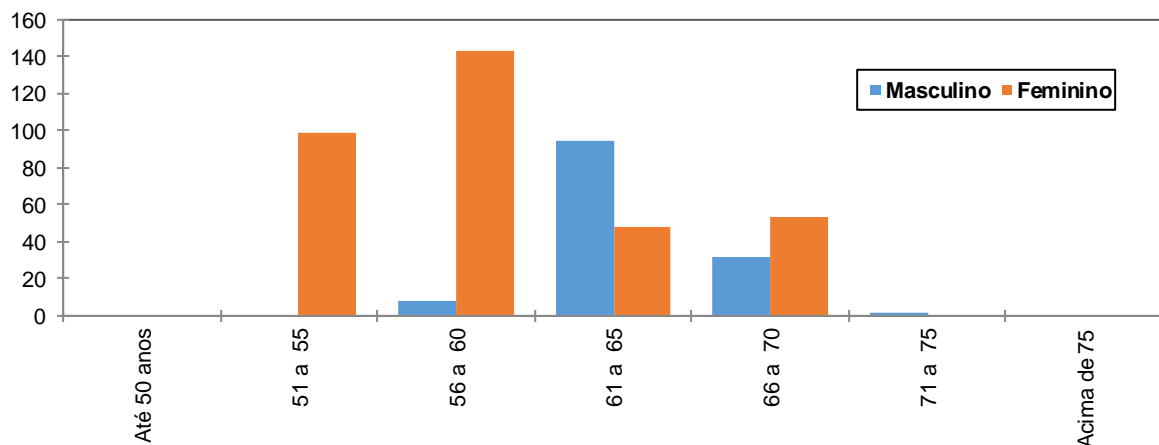


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 25,31% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	99	0	99
56 a 60	143	8	151
61 a 65	48	94	142
66 a 70	53	32	85
71 a 75	0	1	1
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>343</b>	<b>135</b>	<b>478</b>

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,30% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	279	58,37%
Não casados	199	41,63%
<b>Total</b>	<b>478</b>	<b>100,00%</b>

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.



## Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 61: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	180	77	257
Folha Salarial	R\$ 437.565,50	R\$ 169.444,52	R\$ 607.010,02
Salário Médio	R\$ 2.430,92	R\$ 2.200,58	R\$ 2.361,91
Idade mínima	39	45	39
Idade Média	63	71	66
Idade máxima	91	91	91

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Andradas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 29,96% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

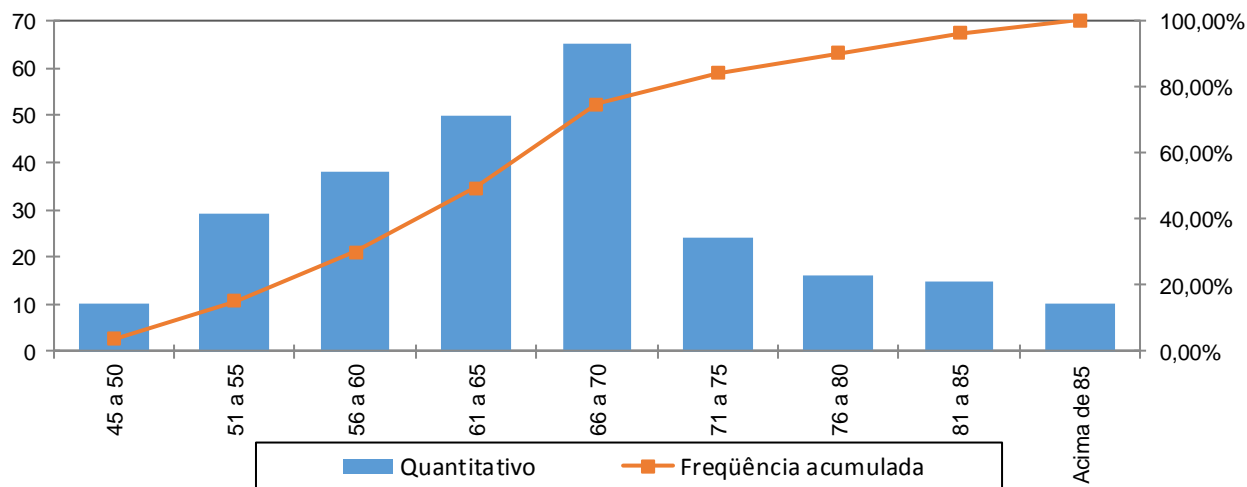
**Quadro 62: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	15	R\$ 28.982,44	R\$ 1.932,16	67
	Feminino	26	R\$ 33.441,95	R\$ 1.286,23	61
Tempo de contribuição	Masculino	30	R\$ 107.385,68	R\$ 3.579,52	69
	Feminino	105	R\$ 340.252,04	R\$ 3.240,50	62
Idade	Masculino	31	R\$ 31.810,85	R\$ 1.026,16	75
	Feminino	42	R\$ 43.192,26	R\$ 1.028,39	69
Compulsória	Masculino	1	R\$ 1.265,55	R\$ 1.265,55	81
	Feminino	1	R\$ 2.434,78	R\$ 2.434,78	73
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	6	R\$ 18.244,47	R\$ 3.040,75	51
Total		257	R\$ 607.010,02	R\$ 2.361,91	66

**Quadro 63: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	10	3,89%	3,89%
51 a 55	29	11,28%	15,17%
56 a 60	38	14,78%	29,95%
61 a 65	50	19,46%	49,41%
66 a 70	65	25,29%	74,70%
71 a 75	24	9,34%	84,04%
76 a 80	16	6,23%	90,27%
81 a 85	15	5,84%	96,11%
Acima de 85	10	3,89%	100,00%
Total	257	100,00%	

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

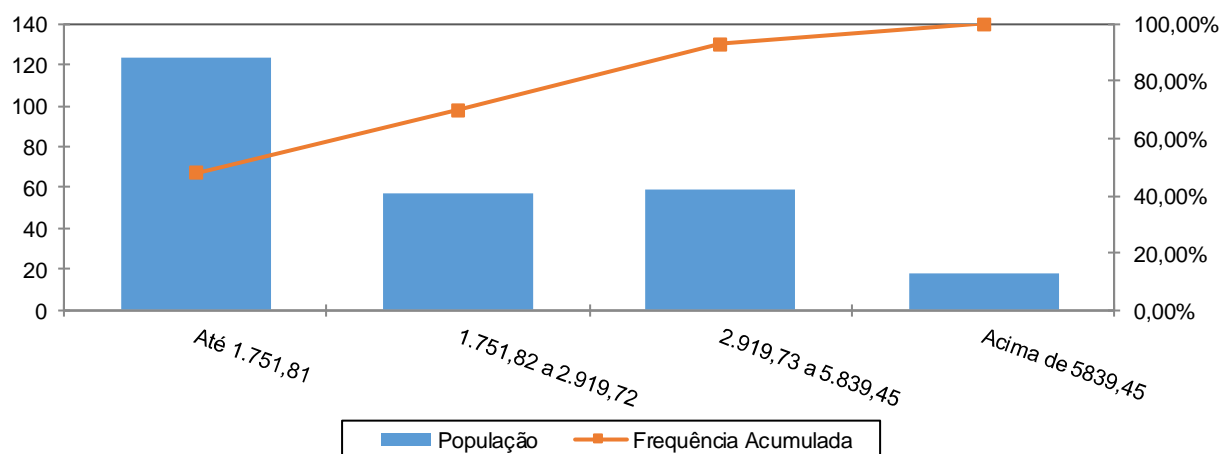


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 64: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	123	47,86%	47,86%
1.751,82 a 2.919,72	57	22,18%	70,04%
2.919,73 a 5.839,45	59	22,96%	93,00%
Acima de 5.839,45	18	7,00%	100,00%
Total	257	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 47,86% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.751,81 e que apenas uma pequena parcela, 7,00%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

## Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 65: Estatísticas dos Pensionistas**

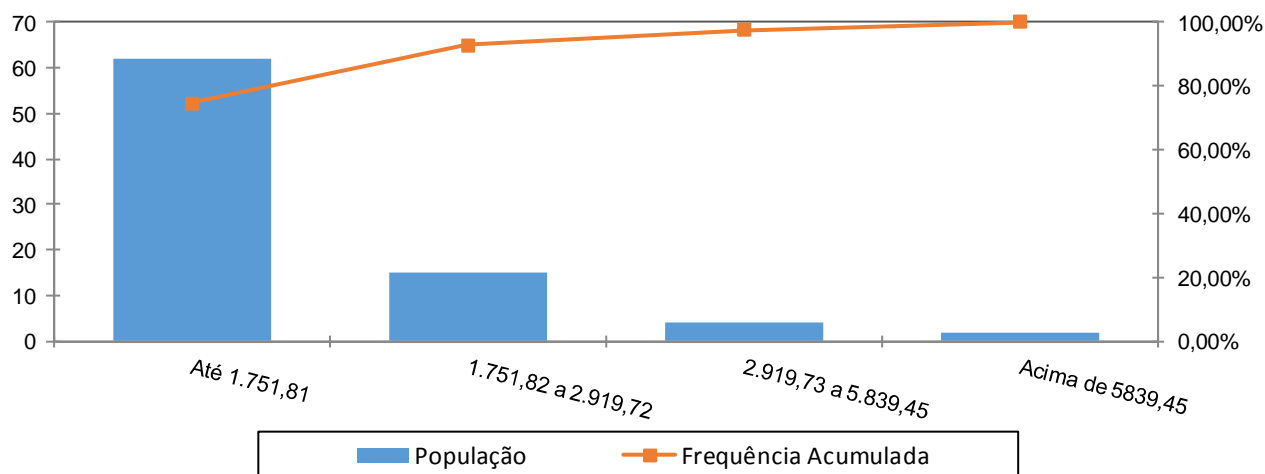
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	70	13	83
Folha de Benefícios	R\$ 110.546,95	R\$ 22.299,67	R\$ 132.846,62
Benefício médio	R\$ 1.579,24	R\$ 1.715,36	R\$ 1.600,56
Idade mínima atual	16	18	16
Idade média atual	70	58	68
Idade máxima atual	96	87	96

O grupo de pensionistas do Município de Andradas está representado por 84,34% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 9,68% em relação ao dos homens.

**Quadro 66: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	62	74,70%	74,70%
1.751,82 a 2.919,72	15	18,07%	92,77%
2.919,73 a 5.839,45	4	4,82%	97,59%
Acima de 5.839,45	2	2,41%	100,00%
Total	83	100,00%	100,00%

**Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 74,70% com benefícios até R\$ 1.751,81 e que apenas uma pequena parcela, 2,41%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

**Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 67: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.127.266,19	11,00%	R\$ 1.611.990,65
Contribuição Aposentados	R\$23.125,70	11,00%	R\$ 33.069,75
Contribuição Pensionistas	R\$1.921,10	11,00%	R\$ 2.747,17
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.127.266,19	14,49%	R\$ 2.123.431,32
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.127.266,19	2,00%	R\$ 293.089,21
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.127.266,19	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.849,64		R\$ 24.045,34
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.127.266,19	16,49%	R\$ 2.416.520,53
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.416.520,53

**Quadro 68: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 7.891.130,26
Pensões			R\$ 1.727.006,06
Auxílios	R\$1.127.266,19	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.127.266,19	2,00%	R\$ 293.089,21
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 9.618.136,32
Aposentadorias + Pensões			R\$ 9.618.136,32

**Quadro 69: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$34.316.910,94
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$5.822.852,07)
Ganho financeiro	R\$1.709.643,53
Valor em 31/12/19	R\$30.203.702,40

## Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

### Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	478	0	478	257	83	0	0	340	818
2020	461	0	461	251	80	9	2	342	803
2021	450	0	450	245	77	14	3	339	789
2022	432	0	432	238	74	25	5	342	774
2023	415	0	415	232	72	34	7	344	759
2024	400	0	400	225	69	42	9	344	744
2025	379	0	379	218	66	56	11	350	729
2026	350	0	350	211	63	77	13	364	714
2027	326	0	326	204	60	94	15	373	699
2028	295	0	295	196	58	117	17	388	684
2029	270	0	270	189	55	136	20	399	669
2030	250	0	250	181	52	148	22	404	654
2031	225	0	225	173	50	166	25	414	639
2032	201	0	201	166	47	183	27	423	624
2033	183	0	183	158	45	193	30	426	609
2034	164	0	164	150	42	205	33	431	595
2035	150	0	150	142	40	212	36	430	580
2036	131	0	131	135	37	223	39	434	565
2037	117	0	117	127	35	229	43	433	551
2038	96	0	96	119	33	242	46	440	536
2039	85	0	85	112	31	245	49	436	521

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	71	0	71	105	29	250	52	436	507
2041	61	0	61	97	27	252	56	432	492
2042	51	0	51	90	25	252	59	426	478
2043	41	0	41	83	23	253	62	422	463
2044	28	0	28	77	22	256	65	420	448
2045	19	0	19	70	20	256	68	414	434
2046	16	0	16	64	18	250	71	403	419
2047	11	0	11	58	17	245	73	394	404
2048	7	0	7	53	16	238	76	382	389
2049	6	0	6	47	14	229	78	368	375
2050	2	0	2	42	13	222	80	357	360
2051	1	0	1	37	12	212	81	343	345
2052	1	0	1	33	11	202	83	329	330
2053	1	0	1	29	10	191	83	314	315
2054	0	0	0	25	9	181	84	300	300
2055	0	0	0	22	9	170	84	285	285
2056	0	0	0	19	8	159	83	270	270
2057	0	0	0	16	7	149	83	255	255
2058	0	0	0	14	7	138	81	240	240
2059	0	0	0	12	6	128	80	225	225

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	0	0	0	10	5	118	77	211	211
2061	0	0	0	8	5	108	75	196	196
2062	0	0	0	7	5	99	72	182	182
2063	0	0	0	5	4	90	69	169	169
2064	0	0	0	4	4	81	66	155	155
2065	0	0	0	3	3	73	62	143	143
2066	0	0	0	3	3	66	59	130	130
2067	0	0	0	2	3	58	55	118	118
2068	0	0	0	2	3	52	51	107	107
2069	0	0	0	1	2	46	47	96	96
2070	0	0	0	1	2	40	43	86	86
2071	0	0	0	1	2	35	40	77	77
2072	0	0	0	0	2	30	36	68	68
2073	0	0	0	0	2	25	32	60	60
2074	0	0	0	0	2	22	29	52	52
2075	0	0	0	0	2	18	25	45	45
2076	0	0	0	0	1	15	22	39	39
2077	0	0	0	0	1	12	19	33	33
2078	0	0	0	0	1	10	17	28	28
2079	0	0	0	0	1	8	14	23	23

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	0	1	6	12	19	19
2081	0	0	0	0	1	5	10	16	16
2082	0	0	0	0	1	4	8	13	13
2083	0	0	0	0	1	3	6	10	10
2084	0	0	0	0	1	2	5	8	8
2085	0	0	0	0	1	1	3	6	6
2086	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2087	0	0	0	0	1	1	2	3	3
2088	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2089	0	0	0	0	1	0	1	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	14.654.460,53	0,00	14.654.460,53	0,00	0,00	0,00	7.891.130,26	1.727.006,06	9.618.136,32	9.618.136,32	24.272.596,85
2020	14.182.874,92	0,00	14.182.874,92	438.104,41	0,00	438.104,41	7.809.776,04	1.675.422,75	9.485.198,78	9.923.303,19	24.106.178,11
2021	13.984.425,32	0,00	13.984.425,32	602.497,12	0,00	602.497,12	7.720.930,45	1.623.070,59	9.344.001,04	9.946.498,16	23.930.923,49
2022	13.507.765,60	0,00	13.507.765,60	1.042.320,36	0,00	1.042.320,36	7.625.002,41	1.570.074,90	9.195.077,31	10.237.397,67	23.745.163,27
2023	13.066.186,78	0,00	13.066.186,78	1.444.456,80	0,00	1.444.456,80	7.518.733,69	1.516.569,70	9.035.303,39	10.479.760,19	23.545.946,97
2024	12.659.514,34	0,00	12.659.514,34	1.809.081,97	0,00	1.809.081,97	7.404.702,95	1.462.690,36	8.867.393,32	10.676.475,29	23.335.989,63
2025	12.040.272,56	0,00	12.040.272,56	2.382.580,97	0,00	2.382.580,97	7.283.721,23	1.408.575,40	8.692.296,63	11.074.877,60	23.115.150,16
2026	11.139.369,88	0,00	11.139.369,88	3.233.755,57	0,00	3.233.755,57	7.154.811,79	1.354.416,28	8.509.228,07	11.742.983,64	22.882.353,52
2027	10.405.654,15	0,00	10.405.654,15	3.913.152,32	0,00	3.913.152,32	7.017.478,78	1.300.364,45	8.317.843,23	12.230.995,55	22.636.649,70
2028	9.492.224,70	0,00	9.492.224,70	4.768.697,02	0,00	4.768.697,02	6.871.920,28	1.246.553,69	8.118.473,97	12.887.170,99	22.379.395,69
2029	8.586.140,17	0,00	8.586.140,17	5.611.954,80	0,00	5.611.954,80	6.715.197,17	1.193.084,58	7.908.281,75	13.520.236,55	22.106.376,72
2030	7.972.378,47	0,00	7.972.378,47	6.159.363,25	0,00	6.159.363,25	6.552.325,38	1.140.019,83	7.692.345,21	13.851.708,47	21.824.086,94
2031	7.075.707,79	0,00	7.075.707,79	6.983.398,26	0,00	6.983.398,26	6.379.937,93	1.087.363,31	7.467.301,23	14.450.699,49	21.526.407,28
2032	6.349.758,75	0,00	6.349.758,75	7.630.948,56	0,00	7.630.948,56	6.200.555,21	1.035.168,75	7.235.723,96	14.866.672,52	21.216.431,27
2033	5.801.980,00	0,00	5.801.980,00	8.094.107,50	0,00	8.094.107,50	5.998.069,28	983.550,95	6.981.620,23	15.075.727,73	20.877.707,73
2034	5.198.210,34	0,00	5.198.210,34	8.605.757,16	0,00	8.605.757,16	5.801.747,10	932.642,59	6.734.389,69	15.340.146,85	20.538.357,19
2035	4.791.228,55	0,00	4.791.228,55	8.913.629,97	0,00	8.913.629,97	5.598.176,24	882.617,36	6.480.793,60	15.394.423,58	20.185.652,13
2036	4.180.215,55	0,00	4.180.215,55	9.415.884,56	0,00	9.415.884,56	5.387.676,29	833.680,93	6.221.357,22	15.637.241,78	19.817.457,33
2037	3.737.522,81	0,00	3.737.522,81	9.741.269,04	0,00	9.741.269,04	5.170.586,78	785.995,97	5.956.582,75	15.697.851,79	19.435.374,60
2038	3.049.604,54	0,00	3.049.604,54	10.300.657,27	0,00	10.300.657,27	4.947.378,33	739.692,38	5.687.070,71	15.987.727,98	19.037.332,52
2039	2.686.294,94	0,00	2.686.294,94	10.525.625,44	0,00	10.525.625,44	4.718.592,69	694.885,88	5.413.478,57	15.939.104,01	18.625.398,96

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	2.278.697,30	0,00	2.278.697,30	10.782.693,26	0,00	10.782.693,26	4.484.874,72	651.662,98	5.136.537,70	15.919.230,96	18.197.928,26
2041	2.003.111,09	0,00	2.003.111,09	10.896.153,47	0,00	10.896.153,47	4.247.154,05	610.094,92	4.857.248,97	15.753.402,44	17.756.513,53
2042	1.759.442,75	0,00	1.759.442,75	10.964.454,89	0,00	10.964.454,89	4.006.519,31	570.218,64	4.576.737,95	15.541.192,85	17.300.635,60
2043	1.427.389,08	0,00	1.427.389,08	11.107.261,82	0,00	11.107.261,82	3.764.220,83	532.028,77	4.296.249,59	15.403.511,42	16.830.900,49
2044	987.298,51	0,00	987.298,51	11.343.305,06	0,00	11.343.305,06	3.521.528,45	495.498,45	4.017.026,91	15.360.331,96	16.347.630,47
2045	659.502,59	0,00	659.502,59	11.452.173,09	0,00	11.452.173,09	3.279.642,26	460.655,13	3.740.297,39	15.192.470,48	15.851.973,08
2046	516.853,35	0,00	516.853,35	11.360.760,76	0,00	11.360.760,76	3.039.743,76	427.547,84	3.467.291,61	14.828.052,37	15.344.905,72
2047	319.681,29	0,00	319.681,29	11.307.675,65	0,00	11.307.675,65	2.803.044,13	396.229,82	3.199.273,95	14.506.949,60	14.826.630,89
2048	220.318,76	0,00	220.318,76	11.140.751,74	0,00	11.140.751,74	2.570.908,62	366.716,25	2.937.624,87	14.078.376,61	14.298.695,37
2049	178.798,41	0,00	178.798,41	10.899.750,19	0,00	10.899.750,19	2.344.717,47	338.987,17	2.683.704,64	13.583.454,83	13.762.253,23
2050	67.780,17	0,00	67.780,17	10.711.557,61	0,00	10.711.557,61	2.125.828,24	312.990,20	2.438.818,44	13.150.376,06	13.218.156,22
2051	36.477,04	0,00	36.477,04	10.427.582,27	0,00	10.427.582,27	1.915.467,92	288.647,00	2.204.114,92	12.631.697,19	12.668.174,23
2052	15.713,41	0,00	15.713,41	10.117.110,66	0,00	10.117.110,66	1.714.799,78	265.838,15	1.980.637,93	12.097.748,59	12.113.462,00
2053	15.414,58	0,00	15.414,58	9.770.836,52	0,00	9.770.836,52	1.524.951,92	244.416,33	1.769.368,25	11.540.204,77	11.555.619,35
2054	0,00	0,00	0,00	9.425.025,67	0,00	9.425.025,67	1.346.906,71	224.288,47	1.571.195,18	10.996.220,85	10.996.220,85
2055	0,00	0,00	0,00	9.050.213,94	0,00	9.050.213,94	1.181.419,66	205.402,32	1.386.821,98	10.437.035,92	10.437.035,92
2056	0,00	0,00	0,00	8.662.966,90	0,00	8.662.966,90	1.028.937,46	187.705,46	1.216.642,93	9.879.609,83	9.879.609,83
2057	0,00	0,00	0,00	8.264.700,06	0,00	8.264.700,06	889.658,33	171.150,26	1.060.808,58	9.325.508,64	9.325.508,64
2058	0,00	0,00	0,00	7.856.986,73	0,00	7.856.986,73	763.483,40	155.714,58	919.197,98	8.776.184,71	8.776.184,71
2059	0,00	0,00	0,00	7.441.570,22	0,00	7.441.570,22	649.977,04	141.347,12	791.324,17	8.232.894,38	8.232.894,38

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	0,00	0,00	0,00	7.020.558,49	0,00	7.020.558,49	548.517,34	127.973,94	676.491,28	7.697.049,77	7.697.049,77
2061	0,00	0,00	0,00	6.596.301,43	0,00	6.596.301,43	458.431,73	115.533,01	573.964,73	7.170.266,17	7.170.266,17
2062	0,00	0,00	0,00	6.171.207,75	0,00	6.171.207,75	379.079,17	103.980,48	483.059,65	6.654.267,40	6.654.267,40
2063	0,00	0,00	0,00	5.747.617,09	0,00	5.747.617,09	309.825,74	93.283,89	403.109,63	6.150.726,73	6.150.726,73
2064	0,00	0,00	0,00	5.327.800,78	0,00	5.327.800,78	249.993,13	83.436,37	333.429,50	5.661.230,28	5.661.230,28
2065	0,00	0,00	0,00	4.914.138,87	0,00	4.914.138,87	198.844,51	74.440,40	273.284,91	5.187.423,78	5.187.423,78
2066	0,00	0,00	0,00	4.509.260,03	0,00	4.509.260,03	155.682,19	66.287,04	221.969,23	4.731.229,26	4.731.229,26
2067	0,00	0,00	0,00	4.115.776,17	0,00	4.115.776,17	119.912,83	58.969,08	178.881,91	4.294.658,08	4.294.658,08
2068	0,00	0,00	0,00	3.735.982,68	0,00	3.735.982,68	90.905,68	52.477,74	143.383,42	3.879.366,10	3.879.366,10
2069	0,00	0,00	0,00	3.371.686,26	0,00	3.371.686,26	67.895,19	46.787,20	114.682,39	3.486.368,65	3.486.368,65
2070	0,00	0,00	0,00	3.024.268,04	0,00	3.024.268,04	50.003,13	41.840,55	91.843,68	3.116.111,72	3.116.111,72
2071	0,00	0,00	0,00	2.695.023,25	0,00	2.695.023,25	36.388,01	37.538,92	73.926,92	2.768.950,18	2.768.950,18
2072	0,00	0,00	0,00	2.385.083,32	0,00	2.385.083,32	26.325,48	33.761,47	60.086,95	2.445.170,27	2.445.170,27
2073	0,00	0,00	0,00	2.095.067,66	0,00	2.095.067,66	19.108,03	30.410,21	49.518,23	2.144.585,89	2.144.585,89
2074	0,00	0,00	0,00	1.825.360,80	0,00	1.825.360,80	14.004,99	27.426,93	41.431,92	1.866.792,73	1.866.792,73
2075	0,00	0,00	0,00	1.576.434,43	0,00	1.576.434,43	10.334,90	24.785,25	35.120,16	1.611.554,58	1.611.554,58
2076	0,00	0,00	0,00	1.348.735,44	0,00	1.348.735,44	7.587,30	22.472,75	30.060,05	1.378.795,49	1.378.795,49
2077	0,00	0,00	0,00	1.142.526,08	0,00	1.142.526,08	5.465,77	20.478,42	25.944,19	1.168.470,27	1.168.470,27
2078	0,00	0,00	0,00	957.621,90	0,00	957.621,90	3.829,91	18.786,59	22.616,51	980.238,40	980.238,40
2079	0,00	0,00	0,00	793.244,22	0,00	793.244,22	2.603,34	17.367,84	19.971,18	813.215,39	813.215,39

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	0,00	0,00	648.212,13	0,00	648.212,13	1.715,09	16.171,82	17.886,92	666.099,04	666.099,04
2081	0,00	0,00	0,00	521.092,35	0,00	521.092,35	1.089,80	15.131,40	16.221,21	537.313,56	537.313,56
2082	0,00	0,00	0,00	410.635,61	0,00	410.635,61	650,10	14.193,79	14.843,88	425.479,49	425.479,49
2083	0,00	0,00	0,00	315.964,50	0,00	315.964,50	345,94	13.325,97	13.671,91	329.636,42	329.636,42
2084	0,00	0,00	0,00	236.285,94	0,00	236.285,94	153,01	12.501,91	12.654,91	248.940,86	248.940,86
2085	0,00	0,00	0,00	170.796,38	0,00	170.796,38	49,81	11.690,52	11.740,34	182.536,71	182.536,71
2086	0,00	0,00	0,00	118.638,07	0,00	118.638,07	9,83	10.877,53	10.887,37	129.525,44	129.525,44
2087	0,00	0,00	0,00	78.801,52	0,00	78.801,52	0,85	10.065,10	10.065,95	88.867,47	88.867,47
2088	0,00	0,00	0,00	49.905,03	0,00	49.905,03	0,01	9.257,99	9.258,01	59.163,04	59.163,04
2089	0,00	0,00	0,00	30.102,49	0,00	30.102,49	0,00	8.460,97	8.460,97	38.563,46	38.563,46
2090	0,00	0,00	0,00	17.288,50	0,00	17.288,50	0,00	7.678,69	7.678,69	24.967,19	24.967,19
2091	0,00	0,00	0,00	9.483,19	0,00	9.483,19	0,00	6.915,70	6.915,70	16.398,89	16.398,89
2092	0,00	0,00	0,00	4.973,40	0,00	4.973,40	0,00	6.176,36	6.176,36	11.149,75	11.149,75
2093	0,00	0,00	0,00	2.451,70	0,00	2.451,70	0,00	5.464,88	5.464,88	7.916,58	7.916,58
2094	0,00	0,00	0,00	1.074,10	0,00	1.074,10	0,00	4.785,24	4.785,24	5.859,34	5.859,34
2095	0,00	0,00	0,00	375,79	0,00	375,79	0,00	4.141,20	4.141,20	4.516,99	4.516,99
2096	0,00	0,00	0,00	91,59	0,00	91,59	0,00	3.536,21	3.536,21	3.627,80	3.627,80
2097	0,00	0,00	0,00	12,69	0,00	12,69	0,00	2.973,47	2.973,47	2.986,16	2.986,16
2098	0,00	0,00	0,00	0,70	0,00	0,70	0,00	2.455,80	2.455,80	2.456,50	2.456,50
2099	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	1.985,69	1.985,69	1.985,70	1.985,70

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 8.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	2.416.520,54	1.647.807,58	24.045,34	0,00	1.709.643,53	5.798.016,99	9.618.136,32	0,00	293.089,21	9.911.225,53	-4.113.208,54	30.203.702,40
2020	2.338.756,07	1.597.069,57	24.808,26	0,00	1.812.222,14	5.772.856,04	9.923.303,20	0,00	283.657,50	10.206.960,70	-4.434.104,66	25.769.597,74
2021	2.306.031,74	1.575.326,50	24.866,25	0,00	1.546.175,86	5.452.400,35	9.946.498,16	0,00	279.688,51	10.226.186,67	-4.773.786,32	20.995.811,42
2022	2.227.430,55	1.523.977,21	25.593,49	0,00	1.259.748,69	5.036.749,94	10.237.397,67	0,00	270.155,31	10.507.552,98	-5.470.803,04	15.525.008,38
2023	2.154.614,20	1.476.306,07	26.199,40	0,00	931.500,50	4.588.620,17	10.479.760,19	0,00	261.323,74	10.741.083,93	-6.152.463,76	9.372.544,62
2024	2.087.553,91	1.432.304,65	26.691,19	0,00	562.352,68	4.108.902,43	10.676.475,29	0,00	253.190,29	10.929.665,58	-6.820.763,15	2.551.781,47
2025	1.985.440,95	1.365.671,66	27.687,19	0,00	153.106,89	3.531.906,69	11.074.877,60	0,00	240.805,45	11.315.683,05	-7.783.776,36	0,00
2026	1.836.882,09	1.269.060,32	29.357,46	0,00	0,00	3.135.299,87	11.742.983,64	0,00	222.787,40	11.965.771,04	-8.830.471,17	0,00
2027	1.715.892,37	1.190.168,90	30.577,49	0,00	0,00	2.936.638,76	12.230.995,55	0,00	208.113,08	12.439.108,63	-9.502.469,87	0,00
2028	1.565.267,85	1.092.135,18	32.217,93	0,00	0,00	2.689.620,96	12.887.170,99	0,00	189.844,49	13.077.015,48	-10.387.394,52	0,00
2029	1.415.854,51	994.823,35	33.800,59	0,00	0,00	2.444.478,45	13.520.236,55	0,00	171.722,80	13.691.959,35	-11.247.480,90	0,00
2030	1.314.645,21	928.543,93	34.629,27	0,00	0,00	2.277.818,41	13.851.708,46	0,00	159.447,57	14.011.156,03	-11.733.337,62	0,00
2031	1.166.784,21	832.140,74	36.126,75	0,00	0,00	2.035.051,70	14.450.699,49	0,00	141.514,16	14.592.213,65	-12.557.161,95	0,00
2032	1.047.075,22	753.835,38	37.166,68	0,00	0,00	1.838.077,28	14.866.672,52	0,00	126.995,18	14.993.667,70	-13.155.590,42	0,00
2033	956.746,50	694.358,22	37.689,32	0,00	0,00	1.688.794,04	15.075.727,73	0,00	116.039,60	15.191.767,33	-13.502.973,29	0,00
2034	857.184,89	628.928,23	38.350,37	0,00	0,00	1.524.463,49	15.340.146,85	0,00	103.964,21	15.444.111,06	-13.919.647,57	0,00
2035	790.073,59	584.362,35	38.486,06	0,00	0,00	1.412.922,00	15.394.423,57	0,00	95.824,57	15.490.248,14	-14.077.326,14	0,00
2036	689.317,54	518.055,15	39.093,10	0,00	0,00	1.246.465,79	15.637.241,77	0,00	83.604,31	15.720.846,08	-14.474.380,29	0,00
2037	616.317,51	469.584,65	39.244,63	0,00	0,00	1.125.146,79	15.697.851,79	0,00	74.750,46	15.772.602,25	-14.647.455,46	0,00
2038	502.879,79	394.993,11	39.969,32	0,00	0,00	937.842,22	15.987.727,98	0,00	60.992,09	16.048.720,07	-15.110.877,85	0,00
2039	442.970,04	354.847,98	39.847,76	0,00	0,00	837.665,78	15.939.104,02	0,00	53.725,90	15.992.829,92	-15.155.164,14	0,00
2040	375.757,18	309.938,24	39.798,08	0,00	0,00	725.493,50	15.919.230,96	0,00	45.573,95	15.964.804,91	-15.239.311,41	0,00
2041	330.313,02	279.006,23	39.383,51	0,00	0,00	648.702,76	15.753.402,44	0,00	40.062,22	15.793.464,66	-15.144.761,90	0,00
2042	290.132,11	251.412,46	38.852,98	0,00	0,00	580.397,55	15.541.192,85	0,00	35.188,86	15.576.381,71	-14.995.984,16	0,00
2043	235.376,46	214.373,85	38.508,78	0,00	0,00	488.259,09	15.403.511,42	0,00	28.547,78	15.432.059,20	-14.943.800,11	0,00
2044	162.805,52	165.803,09	38.400,83	0,00	0,00	367.009,44	15.360.331,97	0,00	19.745,97	15.380.077,94	-15.013.068,50	0,00
2045	108.751,98	129.120,44	37.981,18	0,00	0,00	275.853,60	15.192.470,49	0,00	13.190,05	15.205.660,54	-14.929.806,94	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	85.229,12	112.071,97	37.070,13	0,00	0,00	234.371,22	14.828.052,37	0,00	10.337,07	14.838.389,44	-14.604.018,22	0,00
2047	52.715,44	89.187,29	36.267,37	0,00	0,00	178.170,10	14.506.949,60	0,00	6.393,63	14.513.343,23	-14.335.173,13	0,00
2048	36.330,56	76.661,45	35.195,94	0,00	0,00	148.187,95	14.078.376,61	0,00	4.406,38	14.082.782,99	-13.934.595,04	0,00
2049	29.483,86	70.251,18	33.958,64	0,00	0,00	133.693,68	13.583.454,83	0,00	3.575,97	13.587.030,80	-13.453.337,12	0,00
2050	11.176,95	56.426,43	32.875,94	0,00	0,00	100.479,32	13.150.376,06	0,00	1.355,60	13.151.731,66	-13.051.252,34	0,00
2051	6.015,06	51.051,58	31.579,24	0,00	0,00	88.645,88	12.631.697,19	0,00	729,54	12.632.426,73	-12.543.780,85	0,00
2052	2.591,14	46.779,22	30.244,37	0,00	0,00	79.614,73	12.097.748,59	0,00	314,27	12.098.062,86	-12.018.448,13	0,00
2053	2.541,86	44.670,10	28.850,51	0,00	0,00	76.062,47	11.540.204,77	0,00	308,29	11.540.513,06	-11.464.450,59	0,00
2054	0,00	40.948,77	27.490,55	0,00	0,00	68.439,32	10.996.220,85	0,00	0,00	10.996.220,85	-10.927.781,53	0,00
2055	0,00	38.866,42	26.092,59	0,00	0,00	64.959,01	10.437.035,92	0,00	0,00	10.437.035,92	-10.372.076,91	0,00
2056	0,00	36.790,62	24.699,02	0,00	0,00	61.489,64	9.879.609,83	0,00	0,00	9.879.609,83	-9.818.120,19	0,00
2057	0,00	34.727,21	23.313,77	0,00	0,00	58.040,98	9.325.508,64	0,00	0,00	9.325.508,64	-9.267.467,66	0,00
2058	0,00	32.681,59	21.940,46	0,00	0,00	54.622,05	8.776.184,71	0,00	0,00	8.776.184,71	-8.721.562,66	0,00
2059	0,00	30.658,43	20.582,24	0,00	0,00	51.240,67	8.232.894,38	0,00	0,00	8.232.894,38	-8.181.653,71	0,00
2060	0,00	28.663,00	19.242,62	0,00	0,00	47.905,62	7.697.049,77	0,00	0,00	7.697.049,77	-7.649.144,15	0,00
2061	0,00	26.701,31	17.925,67	0,00	0,00	44.626,98	7.170.266,17	0,00	0,00	7.170.266,17	-7.125.639,19	0,00
2062	0,00	24.779,79	16.635,67	0,00	0,00	41.415,46	6.654.267,40	0,00	0,00	6.654.267,40	-6.612.851,94	0,00
2063	0,00	22.904,66	15.376,82	0,00	0,00	38.281,48	6.150.726,73	0,00	0,00	6.150.726,73	-6.112.445,25	0,00
2064	0,00	21.081,82	14.153,08	0,00	0,00	35.234,90	5.661.230,28	0,00	0,00	5.661.230,28	-5.625.995,38	0,00
2065	0,00	19.317,42	12.968,56	0,00	0,00	32.285,98	5.187.423,78	0,00	0,00	5.187.423,78	-5.155.137,80	0,00
2066	0,00	17.618,60	11.828,07	0,00	0,00	29.446,67	4.731.229,26	0,00	0,00	4.731.229,26	-4.701.782,59	0,00
2067	0,00	15.992,85	10.736,65	0,00	0,00	26.729,50	4.294.658,08	0,00	0,00	4.294.658,08	-4.267.928,58	0,00
2068	0,00	14.446,35	9.698,42	0,00	0,00	24.144,77	3.879.366,10	0,00	0,00	3.879.366,10	-3.855.221,33	0,00
2069	0,00	12.982,87	8.715,92	0,00	0,00	21.698,79	3.486.368,65	0,00	0,00	3.486.368,65	-3.464.669,86	0,00
2070	0,00	11.604,07	7.790,28	0,00	0,00	19.394,35	3.116.111,73	0,00	0,00	3.116.111,73	-3.096.717,38	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	0,00	10.311,28	6.922,38	0,00	0,00	17.233,66	2.768.950,18	0,00	0,00	2.768.950,18	-2.751.716,52	0,00
2072	0,00	9.105,56	6.112,93	0,00	0,00	15.218,49	2.445.170,26	0,00	0,00	2.445.170,26	-2.429.951,77	0,00
2073	0,00	7.986,21	5.361,46	0,00	0,00	13.347,67	2.144.585,89	0,00	0,00	2.144.585,89	-2.131.238,22	0,00
2074	0,00	6.951,74	4.666,98	0,00	0,00	11.618,72	1.866.792,72	0,00	0,00	1.866.792,72	-1.855.174,00	0,00
2075	0,00	6.001,26	4.028,89	0,00	0,00	10.030,15	1.611.554,58	0,00	0,00	1.611.554,58	-1.601.524,43	0,00
2076	0,00	5.134,49	3.446,99	0,00	0,00	8.581,48	1.378.795,49	0,00	0,00	1.378.795,49	-1.370.214,01	0,00
2077	0,00	4.351,26	2.921,18	0,00	0,00	7.272,44	1.168.470,27	0,00	0,00	1.168.470,27	-1.161.197,83	0,00
2078	0,00	3.650,30	2.450,60	0,00	0,00	6.100,90	980.238,40	0,00	0,00	980.238,40	-974.137,50	0,00
2079	0,00	3.028,33	2.033,04	0,00	0,00	5.061,37	813.215,39	0,00	0,00	813.215,39	-808.154,02	0,00
2080	0,00	2.480,48	1.665,25	0,00	0,00	4.145,73	666.099,05	0,00	0,00	666.099,05	-661.953,32	0,00
2081	0,00	2.000,90	1.343,28	0,00	0,00	3.344,18	537.313,56	0,00	0,00	537.313,56	-533.969,38	0,00
2082	0,00	1.584,44	1.063,70	0,00	0,00	2.648,14	425.479,49	0,00	0,00	425.479,49	-422.831,35	0,00
2083	0,00	1.227,53	824,09	0,00	0,00	2.051,62	329.636,42	0,00	0,00	329.636,42	-327.584,80	0,00
2084	0,00	927,03	622,35	0,00	0,00	1.549,38	248.940,86	0,00	0,00	248.940,86	-247.391,48	0,00
2085	0,00	679,75	456,34	0,00	0,00	1.136,09	182.536,72	0,00	0,00	182.536,72	-181.400,63	0,00
2086	0,00	482,34	323,81	0,00	0,00	806,15	129.525,44	0,00	0,00	129.525,44	-128.719,29	0,00
2087	0,00	330,93	222,17	0,00	0,00	553,10	88.867,46	0,00	0,00	88.867,46	-88.314,36	0,00
2088	0,00	220,32	147,91	0,00	0,00	368,23	59.163,04	0,00	0,00	59.163,04	-58.794,81	0,00
2089	0,00	143,61	96,41	0,00	0,00	240,02	38.563,46	0,00	0,00	38.563,46	-38.323,44	0,00
2090	0,00	92,98	62,42	0,00	0,00	155,40	24.967,19	0,00	0,00	24.967,19	-24.811,79	0,00
2091	0,00	61,07	41,00	0,00	0,00	102,07	16.398,89	0,00	0,00	16.398,89	-16.296,82	0,00
2092	0,00	41,52	27,87	0,00	0,00	69,39	11.149,75	0,00	0,00	11.149,75	-11.080,36	0,00
2093	0,00	29,48	19,79	0,00	0,00	49,27	7.916,57	0,00	0,00	7.916,57	-7.867,30	0,00
2094	0,00	21,82	14,65	0,00	0,00	36,47	5.859,34	0,00	0,00	5.859,34	-5.822,87	0,00
2095	0,00	16,82	11,29	0,00	0,00	28,11	4.516,99	0,00	0,00	4.516,99	-4.488,88	0,00
2096	0,00	13,51	9,07	0,00	0,00	22,58	3.627,80	0,00	0,00	3.627,80	-3.605,22	0,00
2097	0,00	11,12	7,47	0,00	0,00	18,59	2.986,16	0,00	0,00	2.986,16	-2.967,57	0,00
2098	0,00	9,15	6,14	0,00	0,00	15,29	2.456,50	0,00	0,00	2.456,50	-2.441,21	0,00
2099	0,00	7,39	4,96	0,00	0,00	12,35	1.985,70	0,00	0,00	1.985,70	-1.973,35	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.127.266,19</b>	<b>R\$ 123.999,28</b>	<b>R\$ 1.611.990,66</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 25.046,80</b>	<b>R\$ 2.755,15</b>	<b>R\$ 35.816,92</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,49%	R\$ 1.127.266,19	R\$ 185.886,19	R\$ 2.416.520,53
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.127.266,19	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>16,49%</b>		<b>R\$ 185.886,19</b>	<b>R\$ 2.416.520,53</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 24.045,34</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 1.709.643,53</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 5.798.016,98</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 607.010,02	R\$ 7.891.130,26
	Pensionistas			R\$ 132.846,62	R\$ 1.727.006,06
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.127.266,19	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.127.266,19	R\$ 22.545,32	R\$ 293.089,21
	<b>Total</b>			<b>R\$ 762.401,96</b>	<b>R\$ 9.911.225,53</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 34.316.910,94
	Em 31/12/19				R\$ 30.203.702,40



**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	7.059.324,55	9.686.033,98	-2.626.709,43	34.316.910,94
2019	5.796.210,63	9.942.722,58	-4.146.511,95	30.170.398,99
2020	5.770.918,32	10.236.115,35	-4.465.197,03	25.705.201,96
2021	5.448.582,34	10.253.012,94	-4.804.430,60	20.900.771,36
2022	5.031.075,44	10.532.078,59	-5.501.003,15	15.399.768,21
2023	4.581.116,69	10.763.350,07	-6.182.233,38	9.217.534,83
2024	4.099.596,67	10.949.726,55	-6.850.129,88	2.367.404,95
2025	3.520.820,81	11.333.605,84	-7.812.785,03	0,00
2026	3.135.255,68	11.981.634,82	-8.846.379,14	0,00
2027	2.936.576,40	12.453.004,11	-9.516.427,71	0,00
2028	2.689.539,04	13.089.044,25	-10.399.505,21	0,00
2029	2.444.377,94	13.702.233,13	-11.257.855,19	0,00
2030	2.277.703,71	14.019.795,76	-11.742.092,05	0,00
2031	2.034.920,37	14.599.348,60	-12.564.428,23	0,00
2032	1.837.932,40	14.999.434,42	-13.161.502,02	0,00
2033	1.688.639,00	15.196.308,49	-13.507.669,49	0,00
2034	1.524.298,53	15.447.574,16	-13.923.275,63	0,00
2035	1.412.750,63	15.492.784,07	-14.080.033,44	0,00
2036	1.246.286,66	15.722.607,41	-14.476.320,75	0,00
2037	1.124.963,06	15.773.741,11	-14.648.778,05	0,00
2038	937.652,02	16.049.385,40	-15.111.733,38	0,00
2039	837.474,11	15.993.163,51	-15.155.689,40	0,00
2040	725.300,80	15.964.935,31	-15.239.634,51	0,00
2041	648.511,48	15.793.497,25	-15.144.985,77	0,00
2042	580.208,67	15.576.385,05	-14.996.176,38	0,00
2043	488.071,86	15.432.059,25	-14.943.987,39	0,00
2044	366.822,74	15.380.077,94	-15.013.255,20	0,00
2045	275.668,93	15.205.660,54	-14.929.991,61	0,00
2046	234.190,99	14.838.389,44	-14.604.198,45	0,00
2047	177.993,77	14.513.343,23	-14.335.349,46	0,00
2048	148.016,82	14.082.782,99	-13.934.766,17	0,00
2049	133.528,57	13.587.030,80	-13.453.502,23	0,00
2050	100.319,48	13.151.731,66	-13.051.412,18	0,00
2051	88.492,34	12.632.426,73	-12.543.934,39	0,00
2052	79.467,68	12.098.062,86	-12.018.595,18	0,00
2053	75.922,20	11.540.513,06	-11.464.590,86	0,00
2054	68.305,66	10.996.220,85	-10.927.915,19	0,00
2055	64.832,15	10.437.035,92	-10.372.203,77	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	61.369,56	9.879.609,83	-9.818.240,27	0,00
2057	57.927,63	9.325.508,64	-9.267.581,01	0,00
2058	54.515,37	8.776.184,71	-8.721.669,34	0,00
2059	51.140,60	8.232.894,38	-8.181.753,78	0,00
2060	47.812,06	7.697.049,77	-7.649.237,71	0,00
2061	44.539,83	7.170.266,17	-7.125.726,34	0,00
2062	41.334,58	6.654.267,40	-6.612.932,82	0,00
2063	38.206,72	6.150.726,73	-6.112.520,01	0,00
2064	35.166,09	5.661.230,28	-5.626.064,19	0,00
2065	32.222,92	5.187.423,78	-5.155.200,86	0,00
2066	29.389,16	4.731.229,26	-4.701.840,10	0,00
2067	26.677,30	4.294.658,08	-4.267.980,78	0,00
2068	24.097,62	3.879.366,10	-3.855.268,48	0,00
2069	21.656,41	3.486.368,65	-3.464.712,24	0,00
2070	19.356,47	3.116.111,73	-3.096.755,26	0,00
2071	17.200,00	2.768.950,18	-2.751.750,18	0,00
2072	15.188,76	2.445.170,26	-2.429.981,50	0,00
2073	13.321,60	2.144.585,89	-2.131.264,29	0,00
2074	11.596,03	1.866.792,72	-1.855.196,69	0,00
2075	10.010,56	1.611.554,58	-1.601.544,02	0,00
2076	8.564,72	1.378.795,49	-1.370.230,77	0,00
2077	7.258,24	1.168.470,27	-1.161.212,03	0,00
2078	6.088,99	980.238,40	-974.149,41	0,00
2079	5.051,48	813.215,39	-808.163,91	0,00
2080	4.137,64	666.099,05	-661.961,41	0,00
2081	3.337,65	537.313,56	-533.975,91	0,00
2082	2.642,97	425.479,49	-422.836,52	0,00
2083	2.047,61	329.636,42	-327.588,81	0,00
2084	1.546,35	248.940,86	-247.394,51	0,00
2085	1.133,87	182.536,72	-181.402,85	0,00
2086	804,57	129.525,44	-128.720,87	0,00
2087	552,02	88.867,46	-88.315,44	0,00
2088	367,51	59.163,04	-58.795,53	0,00
2089	239,55	38.563,46	-38.323,91	0,00
2090	155,09	24.967,19	-24.812,10	0,00
2091	101,87	16.398,89	-16.297,02	0,00
2092	69,26	11.149,75	-11.080,49	0,00
2093	49,17	7.916,57	-7.867,40	0,00
2094	36,40	5.859,34	-5.822,94	0,00
2095	28,06	4.516,99	-4.488,93	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

## Anexo 10. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 509/13) – Todos os Participantes

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>34.316.910,94</b>
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>34.316.910,94</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>9.193.484,21</b>
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>9.193.484,21</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>43.510.395,15</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>43.510.395,15</b>
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>34.316.910,94</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>14.247.211,64</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	221.242.515,65
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	789.058,63
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	30.574,83
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	553.106,29
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	205.622.564,26
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>20.069.699,30</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	353.030.762,23
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	28.281.999,02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	14.140.999,50
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	882.576,91
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	289.655.487,50
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>4.069.410,51</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>758.711,29</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	760.612,83
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.901,54
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>3.310.699,22</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.410.226,61
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.030.667,88
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.015.333,94
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	53.525,57
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>5.124.073,70</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.017.352,63
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	4.106.721,07
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		<b>0,00</b>
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## Anexo 11. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%) – Base Ativos do Fundo Financeiro	23,64%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de participação inferior ao salário mínimo	91	Adotado o salário mínimo
Baixo índice de professores (Menor que 18%) – Base de Ativos do Fundo Capitalizado	13,06%	Adotou-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	2	Ajustado o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 10.000,00	1	Admitido o dado como correto
Data de admissão do servidor inativo não informada	1	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

Pensionistas - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	1	Adotado a matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário mínimo	13	Agrupamos as matrículas números 1313 – 2164 – 2464 – 2842 – 2907 – 3040 – 3833 – 4586 – 5044 - 5749